ANNO XXXIV N. 178.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS COBREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo de commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhã.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos de manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 43 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão p. m.
3 Terça. Ss. Gamaliel e Nicodemus; S. Hermillo m.
4 Quarta. S. Domingos de Gusmão fundador; S. Agabio b. m.
5 Quinta. Nossa Senhora das Neves; S. Euthiquio soldado m.
6 Sexta. S. Xisto p. m.; Ss. Felicissimo e Agapito diac.
7 Sabbado. S. Caetano Thestino fundador; S. Donato b. m.
8 Domingo. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Demorando-se os vapores da companhia brasileira neste porto muito pouco tempo, e não sendo possivel em tão curto espaço preparar o *Diario* que tem de ser remettido para o norte, o respectivo proprietario tem reparado este inconveniente, publicando um avulso com todas as noticias trasidas pelos vapores, para os assignantes do norte, afim deque não sintam a falta dos jornaes do Rio, os quaes além de não poderem acompanhar o *Diario de Pernambuco* nas noticias da Europa, pela posição geographica em que esta provincia esta' collocada, fazem grande differença de preço; mas como a pequena demora dos vapores não da' tempo sufficiente para enviar-se o avulso a cada um dos assignantes de per si, serão remettidos aos senhores agentes das capitaes de todas as provincias, em cuja casa poderão os senhores assignantes mandar receber o avulso.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, Marquez de Olinda.

SAUDE PUBLICA.

Febre amarella. No decurso do anno findo, e dos primeiros mezes do corrente, appareceram casos de febre amarella, em maior ou menor numero, nesta cidade; na capital, e em alguns pontos do interior da provincia da Bahia; nas capitaes do Ceara' e do Para'; na capital, e em alguns pontos do interior do Maranhão; na capital, e na povoação da Bocca da Matta, do Rio Grande do Norte; na capital, e em Alhandra, Pilar, Campina Grande e Mamanguape, da Parahiba; na capital de Pernambuco; na capital e na villa de Atalaia, das Alagoas; e na cidade de Paranagua', do Parana'.

A bordo dos navios surtos no porto desta côrte tomou a molestia manifesto caracter epidemico, desenvolvendo-se com proporções maiores do que em qualquer outro anno, ainda no da época de primeira invasão.

No hospital maritimo de Santa Isabel continuou-se a receber, e a tratar todos os que este flagello accommetteu, pertencentes ás tripolações dos ditos navios, quer mercantes, quer de guerra.

Os mappas juntos mostram: que, no decurso do anno findo, incluindo-se 49 doentes que passaram do anterior, foram tratados no hospital 2.204, dos quaes falleceram 400 e tiveram alta 1.780; —que no periodo do 1º de janeiro ao ultimo de março, existindo ja' 24 doentes passados do anno anterior, entraram 1.667; dos quaes falleceram 373; e tiveram alta 1,215; e, finalmente, qual o movimento do mesmo hospital, nos differentes annos decorridos desde 1851 até o corrente.

Nos dous primeiros mappas não se comprehendem doentes de outras molestias, tratados todavia nas enfermarias do hospital. No anno passado subio o seu numero a 513; destes tiveram alta 440, e falleceram 18. No corrente até o ultimo de março, estiveram em tratamento 127, dos quaes se restabeleceram 97 e falleceram 8.

Cumpre notar que, não obstante ser este hospital destinado especialmente ao tratamento dos individuos que compõem as tripolações dos navios, tem sido tambem admittidos nas suas enfermarias colonos recem-chegados, nos quaes se manifestou a febre amarella. Assim, pois, fazem elles parte do numero dos doentes contemplados nos mappas do movimento das ditas enfermarias.

As despezas do tratamento daquelles que eram introduzidos no paiz por empresas particulares, correram até certo tempo por conta destas. Posteriormente, porém, considerando o governo que, em ultimo resultado, taes despezas teriam de ser pagas a essas empresas pelos mesmos colonos, tomou a deliberação de os mandar admittir gratuitamente.

O maior desenvolvimento que a febre amarella teve neste porto, nos ultimos mezes do anno passado, e primeiros do corrente, como ja' observei, comparando-se este periodo com os correspondentes dos annos anteriores, pode ser explicado, ao menos em parte, pelo mais crescido numero de navios que nelle permaneceram, tendo-os retardado a difficuldade de se completarem os seus carregamentos com a brevidade ordinaria, em razão do estremecimento geral causado pela crise commercial que se manifestara, mais ou menos, nos paizes com os quaes o nosso entretem relações; e, além disto, pela circumstancia de haverem chegado com mais frequencia, no mesmo tempo, navios transportando colonos.

A permanencia desse terrivel flagello nos nossos principaes portos, e mais do que em todos os outros, no desta cidade, onde periodicamente se vai tornando epidemico, he, em verdade um mal que, por muitas considerações, não pode deixar de contristar-nos, e de seriamente reclamar toda a nossa attenção, e solicitude sobre os meios de combate-lo, e extingui-lo.

Muito ja' temos, por certo, conseguido neste intuito. A' util instituição do hospital maritimo de Santa Isabel, e ao amplexo das medidas adoptadas, no que toca ao serviço sanitario do porto, devemos não haver tomado semelhante flagello ainda maior incremento nos ultimos annos; mas taes medidas, apezar das diligencias do governo, dos esforços incansaveis dos prestantes facultativos do hospital, e da desvelada cooperação dos dignos membros da commissão, a cujo cargo esta' a sua administração, não tem ainda produzido todos os resultados que fôra de esperar, por não ter sido possivel dar-lhes maior desenvolvimento.

Assim:

Não he ainda praticado tão completamente, como se faz necessario, o serviço da desinfecção dos navios, principalmente daquelles, onde o mal se manifesta; meio que segundo a opinião dos homens competentes, he um dos mais energicos, para obstar a' expansão dos fócos morbidos, que alli ordinariamente se formam.

A observancia dos convenientes preceitos hygienicos não he tambem rigorosamente seguida, como cumpre, a' bordo dos navios mercantes, nos quaes se nota, em geral, falta de cuidado e de asseio, mórmente nos lugares destinados para os dormitorios das tripolações, nimiamente acanhados, por via de regra, e faltos da necessaria quantidade de luz e de ar.

Ainda não se acham preparados, como he de incontestavel necessidade, estabelecimentos situados em localidades respeitadas pela febre amarella, para onde sigam os colonos apenas chegarem a este porto.

Carecemos finalmente de um lazareto de observação preparado convenientemente.

Estas medidas, e outras que as devem acompanhar, sendo postas em execução por modo completo, devem, senão extinguir, ao menos oppor grande barreira ao progresso da molestia.

Exigem porém dispendios de avultadas sommas, ja' para se preparar, e manter o material, de que dependem todos os serviços, ja' para se sustentar o crescido numero de empregados, que os devem desempenhar.

Para tanto não se acha, porém, o governo autorisado. Compete ao poder legislativo dar ás considerações expostas o peso que merecerem, attendendo a' gravidade, e alta importancia do objecto.

Na esphera de suas attribuições, e consultando, como he do seu dever, os meios de que pode dispôr, o governo tomou, entretanto, a' vista das circumstancias, as medidas mais urgentes que ellas reclamavam.

Ja' no interesse da saude publica, ja' no da colonisação, proveu sobre a sorte dos colonos recem-chegados,

Para que se não conservassem agglomerados á bordo dos navios até que tivessem destino, resolveu manda-los recolher na hospedaria, que a associação central de colonisação havia estabelecido na ilha do Bom Jesus para recebimento dos que fossem contractados por sua conta, responsabilisando-se o governo pelas despezas que com aquelles se fizessem emquanto ahi se demorassem.

Achando-se ainda desoccupada a dita hospedaria, prestava-se com vantagem a este serviço; como porém poderia pelo tempo em diante tornar-se insufficiente, ou vir a ser occupada pelos colonos que, como depois se verificou, havia já a dita associação mandado buscar, autorisou o governo que, em algum destes casos, fossem elles accommodados em uma casa alugada tambem para tal fim, sita na ilha da Sapucaia, e se aproveitasse um predio, que he proprio nacional, existente na Armação. Os que adoecessem deviam ser logo remettidos para o hospital de Santa Isabel.

Neste mandou abrir mais tres enfermarias provisorias, por serem insufficientes as que estavam em exercicio, pela grande affluencia dos doentes desde que a epidemia se manifestou, e contratou tres medicos para, emquanto esta durasse, coadjuvarem os do estabelecimento, augmentando tambem o numero dos outros empregados, segundo as exigencias do serviço.

Na cidade tratou, ao mesmo tempo, de tomar algumas providencias, e entre ellas a de abrir logo duas enfermarias publicas. Como porém se não podesse encontrar e de prompto casas em lugares, e com as condições convenientes para tal fim, de accordo com o Sr. Marquez provedor da Santa Casa de Misericordia foram estabelecidas no predio, onde estivera o antigo hospital da mesma Santa Casa.

Mostrando a experiencia mais esta vez a insufficiencia do hospital, de que se trata, para tempos em que a presença de qualquer epidemia augmenta a affluencia de doentes, e os inconvenientes de providencia, que em taes circumstancias se tem tomado, do estabelecerem-se, em casas separadas, e sendo algumas alugadas, enfermarias provisorias annexas a elle, ja quanto a regularidade, e inspecção do serviço, ja na parte das despezas; resolveu o governo mandar accrescentar o mesmo hospital dando-lhe as necessarias proporções, para que, em qualquer eventualidade, possa accommodar em si todos os doentes, que para elle concorrerem.

Ja tiveram começo as obras, e até o fim do corrente anno, ou principios do seguinte, devem estar concluidas.

Esta parte em construcção podera' admittir folgadamente 224 leitos, e, em circumstancias extraordinarias, até 340. Contando-se com a capacidade que ja tinha o hospital, accommodara' do 1º modo 348 leitos, e do 2º 522. No plano das obras tomaram-se em consideração as regras hygienicas, e mais condições que exigem estabelecimentos de semelhante natureza.

Foram contratadas por 92:000$.

Era tambem da ultima evidencia a necessidade de construir-se um cemiterio nas immediações do hospital, afim de evitar-se o serviço da conducção dos cadaveres, como se praticava, para o de S. Francisco Xavier, situado em distancia de cerca de sete milhas. Além das despezas, e outros inconvenientes que tal serviço occasionava, não podiam deixar de ser nocivas as demoras que nelle havia, muitas vezes provenientes da difficuldade de se atravessar a Bahia, e bem assim a frequente passagem por esta dos cadaveres de doentes de febre amarella, e de outras molestias epidemicas.

Esta' ja' cercado o terreno (proprio nacional) que para este fim foi escolhido, e deu-se começo nelle aos enterramentos, depois de se proceder aos necessarios actos religiosos.

Cholera-morbus.—Appareceram alguns casos desta molestia na capital, e em territorio da freguezia do Bom Conselho, da provincia da Bahia; em alguns lugares da de Sergipe; na povoação de Monte Santo da das Alagôas; em Santa Luzia, da de Pernambuco; na capital, na bahia da Traição, em Mamanguape da provincia da Parahiba, e em alguns pontos da do Rio Grande do Norte.

Em nenhuma das referidas localidades, porém, graças a' Divina Providencia, progredio este flagello.

Outras molestias.—A variola grassou em differentes pontos de muitas provincias, e reappareceram, com maior ou menor intensidade, as molestias endemicas que costumam manifestar-se em diversas cidades, e povoações.

Vaccina.—O mappa junto mostra que, durante o anno decorrido até o mez de julho ultimo, foram vaccinadas 27,311 pessoas do municipio da côrte, e nas provincias, com excepção das do Espirito Santo, e de Goyaz, e de muitos municipios de outras, donde não vieram ainda informações.

Comparado este mappa com o que acompanhou o anterior relatorio, nota-se uma differença de 12,368 pessoas para mais.

Não se pode deixar de lamentar, attendendo-se ao pequeno numero de individuos que recebem este preservativo, que tão pouco apreciados sejam ainda pela nossa população os seus incontestaveis beneficios. As preoccupações pueris, pelas quaes o repelle grande parte da população, e as diversas circumstancias que, por outro lado, embaraçam a regularidade do serviço relativo à sua applicação, e propagação em mais larga escala, tem sido expostas por muitas vezes, e por isso ocioso fôra repeti-las novamente.

Concluindo este artigo, passo a mencionar algumas alterações, que o governo julgou conveniente fazer no regulamento da junta central de hygiene publica, approvado pelo decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851.

Além de disposições tendentes a facilitar e regularisar os serviços incumbidos à esta instituição, pareceu conveniente a extincção das commissões de hygiene publica, creadas pelo dito regulamento em algumas provincias, sendo substituidas por um inspector de saude publica, denominação que tambem passaram a ter os provedores de saude publica, creados para as outras provincias pelo citado regulamento de 1851.

Com este intuito foram encarregadas ao presidente da junta central de hygiene muitas das funcções que estavam incumbidas a' mesma junta, a qual, como corpo collectivo, não podia tão facilmente desempenha-las.

Outra medida, cuja necessidade se fazia cada vez mais sentir, era a de desligar-se inteiramente do presidente da junta central a administração do hospital maritimo de Santa Isabel, a qual lhe fôra commettida pelo decreto n. 1,103 de 3 de janeiro de 1853, transferindo-se as funcções que exercia, na parte relativa a essa administração, para o provedor de saude do porto. Com, porém, podera' occorrer circumstancia extraordinaria, em que o mesmo serviço exija a reunião destas autoridades no mesmo individuo, ficou reservada ao governo a faculdade de o poder fazer, quando assim o exija a saude publica.

A estreita connexão que existe entre o serviço do hospital, e o da policia sanitaria do porto, bem como da direcção dos soccorros medicos aos homens do mar, exige que a todos os serviços presida espirito de unidade, em todos os actos, e providencias a mais completa harmonia, e, em muitos casos, a maior celeridade.

He evidente que, emquanto os dous serviços, de que trato, fossem dirigidos por autoridades differentes, estas condições se não podiam realisar. Além de que, as variadas funcções do presidente da junta central não só são de per si sufficientes para o occuparem, mas não podiam deixar de distrahi-lo, em muitas occasiões, da assidua inspecção, e fiscalisação que devem ser exercidas sobre os negocios concernentes a' administração do hospital.

Todas estas alterações fizeram o objecto do novo regulamento, approvado por decreto n. 2052 de 12 de dezembro do anno passado.

Os dous relatorios juntos dos dignos presidente da commissão sanitaria do porto, e medico encarregado da administração do respectivo hospital, dão amplas informações sobre o seu estado.

SOCCORROS PUBLICOS.

Em todas as localidades que foram accommettidas pelas molestias, a que me referi no artigo antecedente, e tambem naquellas onde a falta quasi absoluta de generos alimenticios flagellou a população, tem sido prestados soccorros às pessoas necessitadas.

O governo autorisou os presidentes das provincias a dispender as quantias que para tal fim fossem precisas, e tem approvado as despezas effectuadas. Assim:

Por motivo de apparecimento de febres de ruim caracter em alguns pontos da provincia do Espirito Santo, autorisou um credito de 3:000$;

O presidente da Bahia recebeu ordem para prestar soccorros a' população dos sertões, onde se começava ja' a soffrer os effeitos de uma secca extraordinaria, aggravados pelo desenvolvimento de febres;

Na de Sergipe, approvou um credito de 6:000$, aberto pelo respectivo presidente, por motivo do reapparecimento de casos de cholera-morbus;

Foi autorisado o presidente das Alagôas para dispender as quantias necessarias para acudir aos pontos, onde se manifestára o cholera-morbus, e a epidemia da variola; tambem foi approvada a despeza feita por elle com a compra de farinha para soccorrer a população indigente nos lugares em que se soffria por falta de generos alimenticios, recommendando o governo todo o zelo e actividade nas providencias que fosse necessario tomar para impedir o progresso de semelhante mal;

Approvou o governo as despezas que mandou fazer o presidente de Pernambuco, em consequencia do reapparecimento da febre amarella, e de casos de cholera-morbus.

Autorisou as despezas que exigissem na provincia da Parahiba as medidas que conviesse tomar, não só por motivo dos casos de febre amarella, e de variola que appareceram em diversos pontos, mas tambem pela falta que se sentia de generos alimenticios em algumas partes;

Mandou remetter para a provincia do Rio Grande do Norte uma porção de farinha, cuja necessidade era alli extrema, dispendendo com a sua compra, e transporte a quantia de 41:360$170. Como porém deve ter sido vendida 'a' população a dita farinha, ou pelo custo, ou ainda por menos (para o que foi autorisado posteriormente o presidente, segundo as informações que deu, afim de não deixar de soccorrer a população pobre), diminuira' essa despeza, se não desapparecer inteiramente, logo que o producto daquella venda entrar para os cofres publicos. Além disto, foi autorisado o mesmo presidente para dispender o que fosse necessario com as providencias reclamadas pelo estado dos pontos, onde se manifestaram a febre amarella e o cholera-morbus;

Igual autorisação foi dada ao presidente do Ceará para acudir ás localidades, accommettidas pela febre amarella e pela variola, e áquellas onde o mal da carestia de generos alimenticios exigisse medidas do governo;

Foi approvada a despeza feita pelo presidente de Goyaz com a compra de farinha, e de carnes verdes, para serem vendidas a' população indigente, que soffria pela falta destes generos; e em consequencia da requisição do mesmo presidente, o governo contratou, e fez seguir para essa provincia um medico a' sua disposição para o empregar, como melhor conviesse, no exercicio da sua arte;

Finalmente tiveram approvação as medidas tomadas pelo presidente da provincia de S. Pedro do Sul para soccorrer a população pobre accommettida pela epidemia da variola.

Não me he ainda possivel, por falta de informações completas, dar conta de todas as quantias dispendidas com o objecto de que trato.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 2 do corrente foram exonerados o 1º supplente do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do termo do Recife, Manoel Antonio da Silva Antunes, e o 4º Manoel Joaquim de Miranda Seve, por assim o haverem pedido, e foram nomeados supplentes do mesmo subdelegado os senhores abaixo declarados:

1.—Francisco Xavier de Oliveira, para occupar o lugar de 6º supplente.

2.—Manoel Luiz Gonçalves Junior, que occupava o lugar de 5º supplente.

4.—José Pedro do Rego, que occupava o lugar de 2. supplente.

5.—Octaviano de Souza França.

6.—Antonio Henriques Mafra.

Expediente do dia 27 de julho de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Tendo resolvido, attento o numero de praças aquarteladas do 2. batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, que o mesmo batalhão continue aquartelado durante o mez de agosto proximo vindouro: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia e direcção.—Communicou-se tambem ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao bacharel Luiz Antonio Pires.—Pelo seu officio de 21 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc., naquella data, assumido o exercicio da vara de direito da comarca do Limoeiro.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de haver Vmc., como participa-me em seu officio de 21 do corrente, nomeado o cidadão João Paulo Gomes Pinho de Paiva para exercer interinamente as funcções de promotor publico dessa comarca, por se achar de licença o effectivo.

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.—Ao officio de Vmc., com data de 3 do corrente, respondo declarando que o presidente da camara do quadrienio transacto, e na sua falta o immediato em votos e competente não só para funccionar na junta revisôra da lista dos jurados e sorteios destes, como para exercer a vara municipal, quando lhe tocar, e só no impedimento dos supplentes do termo de Barreiros, e dos vereadores da camara municipal respectiva, deverão as partes recorrer ao juiz municipal do termo mais visinho, como se declarou no officio dirigido por esta presidencia ao juiz de direito dessa comarca em 25 de janeiro deste anno.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Satisfaço ao que Vmc. solicitou em seu officio de hontem sob n. 193, remettendo-lhe por copia o incluso trecho da ordem do tribunal do thesouro publico nacional n. 86, de 22 de junho ultimo, contendo a distribuição do credito para as despezas do ministerio da marinha nesta provincia durante o corrente anno financeiro.

Dito ao mesmo.—Para que seja organisada a companhia de aprendizes menores do arsenal desta provincia, devera' Vmc. emquanto pelo governo imperial não for nomeado o respectivo commandante, nomear para fazer as vezes deste a um official da armada em serviço do arsenal, e não o tendo cumpre que participe isso mesmo a esta presidencia, afim de ser nomeado um official da estação naval, na conformidade do art. 3º do regulamento provisorio de 9 de junho deste anno. Da mesma sorte sera nomeado um sargento ajudante agente, com os vencimentos de mestre da 2ª classe, e quanto aos guardas Vmc. proporá a gratificação que lhes deve ser arbitrada, nos termos da tabella annexa ao referido regulamento, podendo ser empregados como serventes alguns dos africanos livres em serviço no arsenal.

Fica assim respondido o seu officio de 24 do corrente.

Dito ao bacharel Joaquim de Paula Fessoa de Lacerda.—Convem que Vmc. independentemente de titulo, que apresentará dentro do prazo de quatro mezes, contados desta data, entre, quanto antes, em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, depois de prestar o devido juramento.

Dito ao professor do Gymnasio Luiz Jacques Brunet.—Accuso a recepção de seu officio de 9 de julho do corrente, e fico inteirado de quanto expõe.

Em 10 de novembro do anno passado declarei finda a sua commissão no centro da provincia, e que devia Vmc. recolher-se a esta capital. Desde então cessou a gratificação que lhe fôra concedida por conta do ministerio do imperio. Por officio de 11 de junho ultimo, lhe communiquei haver prorogado até o fim daquelle mez a licença, que tinha Vmc.; cumpria pois que remettesse os objectos que devia enviar para esta capital, cujo transporte podia ser feito com pequena despeza. Continuando Vmc. a viajar com toda a sua companhia, correm por sua conta as despezas que faz.

Para tira-lo de difficuldade na remessa dos objectos, que tem adquirido, autoriso-o a despender para esse fim até a quantia de 400$000, que mandarei pagar a quem Vmc. requisitar, não sendo possivel enviar-lhe dinheiro pela difficuldade da remessa, nem dar ordens para lhe ser aquella quantia entregue pela collectoria, cujos pequenos rendimentos teem outra applicação. Não tendo mais que dizer-lhe sobre a sua commissão espero que della me dê conta na sua volta.

Dito ao vereador Luiz Francisco de Barros Rego.—Pelo seu officio de 24 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc., no dia antecedente, passado ao primeiro supplente a vara municipal, que Vmc. exercia como vereador.

Dito a Lourenço Soares Cordeiro de Mello.—Recebi o seu officio de 23 do corrente, e fico inteirado de haver Vmc. tomado posse do lugar de primeiro supplente do juiz municipal do termo do Limoeiro.

Dito a camara municipal do Recife.—Informe a camara municipal do Recife, sobre o que pondera o superintendente da estrada de ferro no officio, que me dirigio em 24 do corrente, e do qual remetto a inclusa traducção, relativamente a postura, que determina o peso que podem carregar os vehiculos puxados por animaes.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Peixoto de Miranda Veras, para o lugar de promotor publico da commarca do Brejo.—Communicou-se ao nomeado.

Dita o presidente da provincia, tomando em consideração o que lhe foi requerido por parte da companhia da estrada de ferro do Recife ao rio de S. Francisco, e vista a carta de sesmaria de 16 de abril de 1744, daqual consta que a legoa em quadro de terra, hoje pertencente a Aldêa dos indios da Escada, em virtude de transferencia feita, em 18 de novembro daquelle anno, por José Pereira Cunha, foi cedida a este com a condição de dar estradas livres e outras serventias publicas, pela forma declarada na citada carta, resolve, de conformidade com a setima das condições annexas ao decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852, conceder gratuitamente a referida companhia a parte da dita terra, que for estrictamente necessaria para a construcção da estrada de ferro, e obras precisas para a mesma, salvas as indemnisações que forem de direito; segundo as disposições em vigor, e ordena que neste sentido se expeçam as ordens convenientes.—Communicou-se ao director dos indios, ao inspector da thesouraria de fazenda e ao delegado interino da repartição especial das terras publicas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data remette a thesouraria provincial, para ser paga, a conta das despezas feitas no mez de junho proximo findo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Ouricury, e com o fornecimento de luz para o quartel da guarda da mesma cadeia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que tiveram o conveniente destino os officios, que acompanharam os de V. S. datados de 23 e de hontem, sob ns. 318 e 319.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 257, com as demonstrações dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro dessa repartição, no dia 24 do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 24 do corrente, sob n. 187, que vai submetter ao governo imperial o regulamento que foi por V. S. organisado em virtude do art. 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 2188 de 9 de junho proximo findo.

Dito ao secretario da junta qualificadora de Buique.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 3 do corrente, com a copia da acta dos trabalhos a que procedeu a junta qualificadora dessa freguezia, na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Dito a João Salvador dos Santos. — Levei a' presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia o officio que V. S. me dirigio em 3 do corrente, communicando haver dado o conveniente destino aos titulos dos supplentes do juiz municipal do termo de Caruarú.

—28—

Officio ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.—Do officio junto por copia, V. Exc. se servira' de ver que ja foi remettida a thesouraria dessa provincia a guia do tenente do nono batalhão de infantaria Joaquim Fabricio de Mattos.

Fica assim respondido o officio que V. Exc. me dirigio em 24 de junho ultimo.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens, para que seja indemnisado o cofre da thesouraria de fazenda desta provincia da quantia de 327$000 rs., em que importaram, como se vê da conta junta, os concertos feitos no armamento do corpo de policia dessa provincia, durante o exercicio proximo passado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Com este faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Baptista das Neves.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Ao officio de V. Exc. de 20 do corrente, sob numero 124, respondo declarando que só o governo imperial póde conceder baixa ao musico Joaquim Polycarpo de Jesus Bandeira, que se contratou para servir no nono batalhão de infantaria do exercito.

Dito ao dito da guarda nacional da comarca do Brejo.—Tenho presente o officio, que V. S. me dirigio em 2 do corrente, e ficando inteirado de se achar designado para commandar a secção de reserva numero 9 do municipio de Cimbres, o capitão João Baptista Muniz Falcão, que para ella teve passagem, cabe-me dizer que a proposta de officiaes para a referida secção devera' ser feita pelo commandante effectivo, quando o houver, e tomarei em consideração o que V. S. informa acerca da capacidade do referido capitão para occupar o posto de major commandante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. as suas ordens para que o abono das diarias dos presos empregados no serviço dos corpos do exercito, fortalezas, etc., seja feito em conformidade do aviso da repartição da guerra, de 22 de maio deste anno, de que lhe remetti copia em 14 de junho ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Convenho em que seja aforado o terreno de marinha n. 59, sito na estrada de Olinda denominada de Luiz do Rego, aceitando-se o lanço de 350$000 rs., que por elle offereceu José Alves da Silva Guimarães.

Assim respondo ao officio, que V. S. me dirigio hontem, sob n. 321.

Dito ao consul de Dinamarca.— Accusando recebida a communicação, que me dirigio o Sr. Em. Bidoulac, consul de Dinamarca, acerca da designação que fez do Sr. Carlos L. F. Roeck para substitui-lo durante a sua auzencia, cabe-me dizer ao Sr. consul que approvo provisoriamente essa designação, devendo ser apresentado o imperial exequatur dentro do praso de tres mezes contados desta data.

Tendo ordenado que ao mesmo Sr. consul se passe portaria para a Europa, resta-me renovar-lhe os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. indemnisar o cofre da thesouraria de fazenda da quantia de 1:347$220 rs., em que, segundo a conta junta, importaram os objectos fornecidos pelo arsenal de guerra ao corpo de policia desta provincia durante o exercicio proximo passado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Ao officio de Vmc., de hontem, sob n. 196, respondo declarando que ainda se não recebeu participação ou conta dos objectos, a que o seu citado officio se refere.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Com este faço apresentar a Vmc. um envoltorio contendo pus vaccinico.

Portaria— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o juiz de direito da primeira vara bacharel Bernardo Machado da Costa Doria, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor mande dar passagem para a corte, no vapor que se espera do norte, ao 2.º sargento Agostinho José de Andrade.— Remetteu-se esta portaria ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a quantia despendida pelo commandante do destacamento da comarca da Boa-Vista, como V. Exc. solicitou no seu officio, sob n. 496.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 197, que V. S. lhe dirigiu hontem com a conta da despeza de construcção do hiate de guerra «Capibaribe».

Dito ao director do arsenal de guerra.— Manda o Exm. Sr. presidente da provincia accusar recebido o officio n. 136, que V. S. lhe dirigiu em 26 do corrente com a conta dos objectos fornecidos ao corpo de policia desta provincia durante o exercicio proximo passado.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 134, que V. S. lhe dirigio em 26 de corrente com as contas dos objectos concertados e fornecidos durante o exercicio proximo passado a diversas repartições sujeitas aos ministerios do imperio, justiça e fazenda.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio n. 135, que V. S. lhe dirigio em 26 do corrente cobrindo a conta das despezas feitas por esse arsenal com o concerto, em differentes armas pertencentes ao corpo de policia do Rio Grande do Norte.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio, que em 9 do corrente lhe dirigio o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia do Rio Formoso, participando ter concluido os respectivos trabalhos: assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento, e afim de o fazer constar aos membros do referido conselho.

— 29 —

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de ordenar ao delegado do cirurgião mor do exercito, que nos termos da sua informação de 28 do corrente, organise a relação dos medicamentos, que devem ser enviados para a colonia militar de Pimenteiras, reduzindo, como entender conveniente, o pedido que aqui ajunto em duplicata.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento de Octaviano de Souza França.

Dito ao Dr. Nuno Aique de Alvellos Annes de Brito Inglez.—Ficando inteirado de haver V. S., na qualidade de primeiro supplente, entrado no exercicio da vara municipal e de orphãos do termo de Olinda, cabe-me dizer-lhe, quanto a' ultima parte do seu officio, a que respondo, datado de 26 do corrente, e sob n. 8, que do commandante superior competente exijo informação acerca da dispensa pedida em favor do guarda do 9. batalhão do municipio de Olinda Antonio Pires de Carvalho, que he official de justiça.—Exigio-se a informação do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc., ao delegado do cirurgião mór do exercito algumas laminas de pus vaccinico.

Dito ao promotor publico da comarca do Limoeiro.—Pelo seu officio de hontem, fiquei inteirado de haver Vmc. entrado em 21 do corrente, no gozo da licença de 8 dias que lhe foi concedida por portaria de 9 deste mez.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de hontem, sob n. 239, para mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do quinto lanço da estrada do norte, e nesta data recommendo a' thesouraria provincial, que à vista do competente certificado, pague ao arrematante daquella obra a importancia da terceira prestação do seu contrato, conforme Vmc. requisitou no citado officio, que fica assim respondido.

Dito a Joaquim Marques da Costa Soares.—Pelo seu officio de 26 do corrente fiquei certo de haver Vmc., como quarto supplente, entrado no exercicio da vara municipal do termo do Cabo.

Dito a Leandro José da Silva Santiago.—Pelo seu officio de 22 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc., naquella data, passado o exercicio da vara

---

FOLHETIM.

OS AMANTES DE SANTA PERINA. *

POR CHAMPFLEURY.

IV

(Continuação.)

Na instituição de Santa Perina havia uma senhora, a qual era a guarda chaves do estabelecimento. Esta senhora que morava em um pavilhão que dava d'um lado para o pateo do estabelecimento, e do outro para a rua Chaillot, tinha uma filha, que era madamesella Rosa, uma encantadora menina, cuja vivacidade, physionomia alegre, cabellos quasi louros, e olhos azues, fizeram por muito tempo a alegria da casa. Dos oito até os quartoze annos, Rosa encheu a instituição com sua jovialidade, folguedos e juventude, que formava o mais singular contraste com os velhos passeadores do jardim. Não era uma menina risonha, mas uma travessa. Assim como encontram-se no fundo das officinas de trapeiros no arrabalde Saint-Marceau risonhos meninos cujas cores frescas causam admiração no meio deste montão de poeira, assim tambem Rosa com seus brincos, suas carreiras e seus folguedos no jardim, sorprehendia os visitadores, os quaes só viam em redor delle velhos doentes, enrugados, que arrastavam-se a' custo. Um cacho de uvas, que acaba-se de cortar da parreira, não faria figura mais singular ao lado de cachos velhos conservados em lugares secos depois de dous annos. Rosa fazia desculpar seus passatempos por sua gentileza, por sua felicidade natural: alegrava, somente com a sua presença os velhos do estabelecimento, que apezar de sua ambição de viver eternamente, comtudo em presença da menina julgavam-se em uma idade bem distante daquella em que corriam atraz das borboletas fazendo grandes topes de flores, viviam a verdadeira vida, a dos risos, e graças sem que o funebre sequito de afflicções, doenças, sêde de ouro, honras, o jogo, os pleitos, e a ambição tivessem desenvolvido sua longa e sinistra marcha.

Rosa tinha os mais bellos cabellos do mundo: disseréis frócos de neve accumulados; o vento brincava com toda a liberdade com estes anneis, e desmanchava-os como se fosse um amante apaixonado. Estes lindos cabellos foram a causa da perdição da menina. A dous passos do Arco do Triumpho da Estrella fica o famoso baile Dourlans, tão celebre no mundo além da barreira, quanto he para os amores o jardim Mabille.

Na idade de quartoze annos, Rosa, que sentia em si tentações de independencia, foi dansar no baile. Não faltaram ahi dansadores que a lisongeassem por sua gentileza; mas ahi achou-se entre outros um comediante do termo que portou-se tão habilmente que a menina deixou-se levar por este tentador de olhos escuros, cujos meios de seducção consistiam em bilhetes de theatro de Passy, e de Courbevoie. Rosa tinha sido educada por seus pais na religião do melodrama. O verdadeiro conservatorio não he na rua Bergère: existe em Paris em todos os quartos de porteiros, cuja ambição consiste em applaudir as senhoras na occasião de sahida. Se os porteiros de Santa Perina tivessem podido observar com rancor a Rosa na sua fugida, este rancor cahiria por terra em presença da escolha do celebre Lafourcade, que fazia as delicias dos commerciantes, e dos militares de Courbevoie, assim como dos rendeiros de Passy.

O titulo de primeiro papel que fazia Lafourcade, impresso em grandes caracteres nos cartazes, fez augmentar-se o arrebatamento de Rosa, tanto mais quanto sentio-se possuida por dupla paixão, a do comediante, e a da comedia. Rosa, que a esta hora faz as delicias de um theatrinho de Bruxellas, começou o seu tirocinio dramatico sob a protecção de Lafourcade, e foi iniciada desdo o principio nos mysterios dos bastidores. Dous mezes depois de sua fugida, quando entrou em Santa Perina, ja não era uma criança, mas uma moça fatigada das miserias da vida, pelas privações de toda a especie que soffria seu amante, e trabalhos dramaticos mais dolorosos do que o publico imagina. Em dous mezes Rosa devia exercitar sua memoria de noite, e de dia, afim de ser bem succedida quando estreasse. O director da companhia ambulante de Courbevoie não apresentava-se senão por uma couza bem provida: era de uma até cinco a proporção das receitas, os ordenados dos actores, assim como a riqueza e seus trajos da cidade, e do theatro eram causa disto. Eram obrigados, ao contrario dos compromissos dramaticos, a' fornecer para si mesmos os vestidos historicos: tambem o numero completo de vestidos custou a' Rosa ainda mais do que o que tinha a aprender de cór, mas que importa? era artista; he um titulo com o qual os directores faziam gozar talvez a metade de mortos a fome.

O porteiro de Santa Perina apresentou a artista a todas as senhoras e senhores do estabelecimento. Rosinha (seu nome no theatro) foi bem recebida; os mais galanteadores prometteram interessar-se na sua estréa, para a qual ella acabava de deixar bilhetes no estabelecimento. Rosinha estréava em Passy nos primeiros dias de setembro; representava a segunda vez em um vaudeville de M. Scribe, e contava aos applausos destes senhores, quaes podiam voltar de Passy no omnibus das dez horas. Alguns allegaram doenças e o costume de dormir cedo, e entre outros M. Lobligeois, que não quiz absolutamente subscrever um bilhete dos primeiros camarotes do preço de trinta soldos. M. Lobligeois nunca tinha ido ao theatro, e apezar das graças de Rosa, achou sempre meios de recusar a subscripção, porém acontecendo que M. de Capendias, no dia da representação, não pudesse ir por causa de uma especie de gota que impossibilitava-o de andar, offereceu o bilhete a M. Lobligeois. O avarento calculou que a peça acabando ás nove horas e meia, lhe permittiria voltar a pé de Passy, e aceitou-o pois por mera curiosidade.

Esta representação pareceu ser dada exclusivamente para os pensionarios de Santa Perina, porque a população de Passy não podia interessar-se pela estréa de Rosette; e estava cheia de enthusiasmo pelo bello Lafourcade. Os primeiros camarotes eram compostos das differentes sociedades de madama Ravier, de madama Desir, e do terrivel estado das mulheres doentes que representavam com especialidade a critica. Nunca vi uma collecção tão completa de velhos, todos com vestidos de festa. A curiosidade estava em seu auge: viam-se crianças que assistiam pela primeira vez ao espectaculo, e que nada as interessava senão ver o panno de bocca com suas grandes dobras e torsaes de ouro. Talvez que um pensamento secreto corresse ao mesmo tempo por todos: «He o ultimo espectaculo que temos de ver.» Não faltaram a esta solemnidade nem siquer esses typos de mulheres singulares que notam-se nas primeiras representações. Em um pequeno espaço adiante do scenario mostrava-se em cima de um tablado uma antiga dansarina da opera, madamesella Bourdette, que tranquillamente acabava seus dias em Santa Perina, depois de ter esquecido sua vida de theatro. No fim de seus dias tinha tomado gosto pela cultura dos jardins, assim como muitos velhos que procuram esquecer as falsidades da civilisação entregando-se ao seio da natureza; mas o annuncio do espectaculo tinha despertado em madamesella Bourdette as suas antigas pompas, e ella trazia um vestido de côr brilhante, guarnecido de luzidos enfeites. Ao seu lado estava M. Cidre, um dos mais modestos pensionarios do estabelecimento, que trabalhava depois de dez annos em uma grande obra intitulada —a Flora de Santa Perina—, onde estavam descriptos os musgos, arbustos, bysos e mil qualidades de hervas que nascem entre pedras.

Uma outra pessoa occupava a attenção da multidão: madamesella Clarita, poetisa, que ridigia um jornal de artistas, e protegia Lafourcade. Era uma mulher vigorosa, com uma grande fronte, cabellos cortados como criança, de uma physionomia masculina, e na sala espalhou-se o boato de que ella trazia suspensorios para aproximar-se o mais que fosse possivel a homem. Antes da comedia, Lafourcade, para recompensa-la da protecção que tinha-lhe dado, teve a lembrança de cantar o famoso romance:

« Mon egoisme à moi, c'est toi. »

que tinha feito a fortuna litteraria de madamesella Clarita, e os espectadores manifestaram bastante enthusiasmo por este romance, realçado por uma melodia terna. M. Destailleur acompanhava necessariamente madamesella Chaumont, e prodigalisava-lhe attenções. Somente no meio da orchestra, M. Lobligeois soffria o seu isolamento, o que nunca lhe tinha acontecido. Para elle as cortezias e os comprimentos eram defeitos: ninguem lhe pedia emprestado o binoculo; não podia fazer estes pequenos serviços que constituem o encanto da sociedade, e pela primeira vez descobrio que cada um tinha vestidos de festa. As senhoras traziam rendas antigas, que não tinham sahido das gavetas seguramente ha bastantes annos; os homens de gravatas bordadas: alguns tinham tirado as nodoas dos peitos das camisas de antigo tempo, sobre os quaes deixavam cahir com premeditação alguns grãos de tabaco para tocar com a mão sobre o peito da camisa com a mesma affectação com que os dedos perfumados de uma senhora agitam um leque.

Madama de la Gorgette rodeava o theatro com sua belleza triumphante: foi nesta noite que M. Perdrizet comparou o seu coração com uma cesta: voltava de camarote em camarote, assemelhando-se á um tintilhão com oculos de ouro. Da orchestra adivinhavam-lhe as perolas espirituosas nos amaveis sorrisos feminis que assaltavam-n'o. O lustre parecia despedir de proposito os seus raios luminosos sobre o craneo luzente do chefe da secretaria, e madamesella Miroy em seu camarote suspirava pela demasiada galanteria de seu adorado.

Madama de la Borderie, toda cheia de seus pezares, tinha subscripto para dous bilhetes, pedindo a Rosinha que a despensasse de ir, mas madama Ravier estava acompanhada de Diogo, que suspirava sempre por sua admissão em Santa Perina. No pequeno corredor estreito que contem um escasso lugar para os musicos, notava-se M. Ravier, que tinha querido realçar a solemnidade da representação prestando o concurso de seu talento aos dous rebequistas de Passy, que habitualmente companham o vaudeville. A opera começou, e desde a segunda scena Rosinha appareceu vestida a' estudante allemão. A' vista desta elegante figura, com o corpo mettido em uma sobrecasaca de velludo, uma calça parda, umas botas á Souwaroff, um pequeno capacete de velludo collocado engraçadamente sobre o canto da orelha, um murmurio de enthusiasmo ouvio-se por toda a sala. Dizia-se:

— Quanto he linda! e bem vestida! e bem penteada!

— Encantadora! encantadora! bradou M. de Flamarens tão alto que ouvio-se do scenario.

Rosinha ficou perturbada com este acolhimento; o robor queimava-a; os vestidos de homem incommodavam-na: o tablado não podia mais suste-la; ella podia apenas respirar, e teve certamente bastante força para submetter-se diante deste publico enthusiasta perante cujos olhos dansava, e arrimara-se a uma arvore.

Mas os applausos fizeram-na tornar a si, e sobretudo as animações de M. de Flamarens, que com a sua exclamação « Encantadora! encantadora! » teria animado a outras mais timidas que ella. De todos os estrepitosos applausos, um sómente desagradou particularmente a M. Lobligeois, o de M. de Flamarens. Elle sentia-se por assim dizer attrahido para a estreante, e ouvia sempre esta palavra « encantadora, » que tomava uma expressão singular sendo pronunciada por uma voz vibrante, tornando se mais significativa pela falta de um dente do queixo superior. Este dente cahido era o unico defeito de Mr. Flamarens, um dos cortezãos dos mais elegantes da côrte de Luiz XVIII, e que tinha conservado de sua antiga situação na côrte um caracter de distincção, perante o qual cada um ainda em Santa Perina inclinava-se. M. de Flamarens era esvelto apezar de seu alto talhe; resolveria com sigo mesmo o problema do velho perfeito, se uma meia obesidade não tivesse contrariado o começo de sua velhice. Sempre vestido com uma casaca azul com botões de ouro, com um collete inteiramente branco, cuidadosamente enluvado, Mr. Flamarens conservava a norma de uma boa companhia que nossa época jámais conhecera. A bocca estava continuadamente risonha, os olhos azues ameigavam às mulheres, mas as faces um pouco luzentes attestavam muitos cuidados, e precauções hygienicas. Madama Gibassier dizia que M. de Flamarens conservava a frescura de sua côr, applicando á noite o seu rosto sobre uma posta de carne de vitela; porem era uma calumnia, e as despezas que fazia o antigo cortezão em uma perfumaria no arrabalde de Saint-Honoré, bastavam para conservar o rosto em um estado hygienico talvez muito accusado.

Neste momento M. Lobligeois tinha ciumes de M. de Flamarens. Ainda o confessava isto; mas depois de ter-se voltado para o galante interruptor, que não longe da primeira galeria dirigia-se para Rosinha, estorcendo ligeiramente as mãos enluvadas. O artificioso nó da gravata branca do antigo cortezão lhe despertou a lembrança de que trazia pelo menos ha mais de uma mez uma especie de fita ao pescoço, e os botões lavrados da casaca de M. Flamarens, nos quaes relezia a luz do gaz, lhe fez pensar que lhe faltavam dous botões na sobrecasaca amarella.

Como Mr. Lobligeois quizesse dar bravos, fez soar suas mãos como um tambor manifestando um violento enthusiasmo para ser notado de Rosinha, porque ella devia ter recolhido como diamantes as animações de Mr. de Flamarens; mas o avaro não ousava demonstrar a sua admiração: era ignorante destas formulas de approvação empregadas pelos espectadores da sociedade elevada; estava vermelho de applaudir, e não poder satisfazer seu desejo tornava-o afflicto.

O acaso fez com que Rosinha lançasse um olhar para a orchestra, e encontrasse nesse momento os olhos de M. Lobligeois. O avarento sentio um estremecimento tal, como nunca tinha experimentado: o effeito, uma machina electrica, o calefrio, que percorre a medulla espinhal em certas passagens de uma symphonia heroica, as palpitações communicadas por todas as fibras pelo zunido do ouro, o despertar da vitalidade pelo ether, não produzem effeitos mais dôces, que o causado ao avarento por um simples olhar de Rosinha.

M. Lobligeois ficou embriagado; ha nos olhos astuciosos de uma actriz um sentimento que affaga o amor proprio com tanta mais força quanto ella olha para um homem havendo tantos olhos avidos em redor de si, que imploram esse favor. Em um instante, o amor do ouro foi substituido pelo amor da mulher. M. Lobligeois sentio apparecer em si um sentimento novo, tão vivo, e tão dôce, que não tentou combate-lo: uma pequena chamma levantava-se, que ameaçava talvez mais tarde abrasa-lo todo inteiro; mas o avarento não comprehendeu o perigo. Pelo contrario cessou de respirar, com meio de apagar esta ligeira chamma, que o enchia de calores desconhecidos.

A mulher despertou-o, e elle despresou o ouro.

Novos horisontes abriram-se, com as côres do nascer do sol. A vida começava para o avarento. Elle dizia que até então não tinha vivido, teve compaixão de sua existencia mesquinha, do papel egoista, que tinha desde então representado; teve vergonha de suas vestes, e do pouco cuidado que tinha em si mesmo. Rosinha continuava o seu papel; mas Mr. Lobligeois nada comprehendia da peça. Não via senão uma comediante ante si, a phisionomia risonha, a cabeça bella e joven, as formas delicadas e infantis, que produzim-lhe um arrebatamento extatico.

Quando Rosinha cantou uma copla, Mr. Lobligeois lembrou-se dos rouxinóes, ainda que em sua vida nunca fizesse caso do canto dos passaros. A natureza recobrou de repente seus direitos, os quaes nunca abandona.

Ha poucos homens, qualquer que seja a classe a que pertençam, que possam vangloriar-se, em sua hora extrema, de nunca ter pago seu tributo ao amor. Pela sua vez, Mr. Lobligeois, que tinha ouvido, sem prestar attenção, tantas historias de galanterias, era levado pelo amor aos prados embalsamados, guarnecidos ao longe por perigosos pantanos. O vaudeville terminado, Mr. de Flamarens exclamou em primeiro lugar: Rosinha! Rosinha! e Mr. Lobligeois, perdendo toda a sua timidez, poz-se a chamar Rosinha com toda a sala. Sua voz tinha tomado taes inflexões, que ficou elle sorprendido de si mesmo: bradava Rosinha, e temia bradar amor; parecia-lhe que cada um devia advinhar-lhe os sentimentos pelo modo por que chamava a actriz. Rosinha reappareceu, inclinou-se diante dos expectadores com um sorriso cheio de uma emoção encantadora; mas um grande ramalhete de flôres, atirado dos primeiros camarotes, fez estremecer dolorosamente o avarento que julgou que o ramalhete tinha sido lançado por Mr. de Flamarens.

Porem esperou com impaciencia que a multidão passasse para procurar tornar a ver Rosinha. Fonciensava encontra-la á sahida do espectaculo e offerecer-se-lhe para conduzi-la à casa da mãi em Santa Perina. Sahindo da orchestra, descobrio um fundo muito negro no corredor, que conduz aos bastidores. Que sacrificio não fez então para ir comprimentar a Rosinha, e vê-la de perto com o galante vestido de estudante allemão, com que ella ficou tão engraçada! O interior de um theatro, com os seus reflexos, ao qual poucos homens escapam, apresentou-se ao avarento tal como se pinta um joven discipulo de rhetorica. Rosinha era mais que uma mulher aos olhos, mais uma actriz cujos olhares animam o coração com ardente chamma. Foram pensamentos semelhantes que fizeram levar a Bicetre uma duzia de loucas namoradas, rainha e imperatrizes. Pela sua voz Mr. Lobligeois era realmente tocado da loucura, por que esquecia sua vida passada, sua paixão pelo ouro, para querer dar a si outra existencia não menos febricitante.

Esperou assim 1 hora, à porta do theatro, a sahida de Rosinha, e nunca o tempo lhe pareceu mais longo. Teria soffrido mais se não tivesse tido a certeza da partida de Mr. de Flamarens; mas os pensionarios de Santa Perina com medo de faltar a ultima partida do omnibus de Passy, itinham deixado precipitadamente o theatro.

Mr. Lobligeais não temia agora mais do que dar a explicação de sua espera na rua. Que motivo allegar apresentando-se perante Rosinha? A emoção não se augmentaria por elle? Podia achar occasião para exprimir uma palavra de seus sentimentos secretos? Mas um momento bastou para adormecer os receios de Mr. Lobligeois, e fazer nascer nelle vivos soffrimentos. A um certo signal de voz risonha, o avarento comprehendeu que Rosinha sahia do theatro; alguem dava-lhe o braço, e a sua voz não permittia duvidar que o comediante Lafourcade conduzia a bella estudante, que lhe permittia trata-la por tu.

A' meia noite o caes, que vai de Passy a Chaillot he deserto; as luzes de Paris brilhavam ao longe; o Sena corria lentamente. Grandes bateis negros de carvão estavam amarrados, privados de movimento. M. Lobligeois ia só, ao longo do caes, cheio de uma triste melancolia, e lançando um olhar inquieto para os pontos desertos, de cima dos quaes pensava lançar-se. O tratar por tu de Lafourcade o tinha enregelado; o recente clarão que apoderou-se delle durante o espectaculo, era substituido. O avarento teve um sentimento de sua velhice, mais triste e penoso que o caes a esta hora. O que não teria sacrificado neste momento para voltar a 30 annos atraz, nesta idade, em que o homem flexivel pode ainda mudar os habitos, vencer as paixões, curvar-se as exigencias da vida? Que fiz eu ha 38 annos? perguntou M. Lobligeois a si mesmo; a figura do ouro, que tinha adorado debaixo de todas as suas formas, apresentou-se-lhe em cada uma epoca invocada pelo avarento.

A economia e a avareza tinham-se apoderado ao mesmo tempo do mancebo, do homem e do avarento, e tinham expellido todas as phantasias, os caprichos e os desejos que fluctuavam em torno de si. A solidão veio em seguida da sede de ouro, porque a sociedade dos homens traz sempre comsigo alguma despeza imprevista: para accumular com mais segurança, M. Lobligeois tinha fugido de todas as relações, até a de familia. Tinha-se refugiado nos arredores da barreira do inferno, em uma casa pequena, afim de escapar a alguns sobrinhos e primos, cujas necessidades precisavam delle. A avareza levou-o à solidão, a solidão a uma especie de miserabilidade. Vivendo unicamente para si, habitando n'um arrabalde, no fundo de um pateo cheio de esterco e de animaes, M. Lobligeois não tratava de si: contrahio assim os habitos do viver dos miseraveis, dos quaes foi forçado a desfazer-se por occasião de sua entrada em Santa Perina.

Teria sido sem duvida repellido por occasião das pesquizas que foram feitas em consequencia da sua petição de admissão, se um par de França, seu compatriota, não se fivesse empenhado fortemente neste negocio; mas antes de se receber o avarento, o director fez-lhe comprehender que na falta de luxo, era exigida uma somma convencionada pelos regulamentos, e M. Lobligeois, todo fora de si, foi se prover em casa de um negociante, de vestidos, cuja cor indicasse o caracter de novo pensionario.

Foi unicamente depois desta representação que M. Lobligeois recordando-se do seu passado, sobre o caes envergonhava-se de seu trage.

Rosinha, com o vestido de veludo de estudante, era tão encaniadora como lhe parecia, impossivel apresentar-se ao pé della em mão estado. O avarento comprehendeu então unicamente o realce, que podem dar os ornatos e apparencia de mocidade, que se pode conseguir com os cuidados particulares do corpo. Pelo talhe de seus vestidos, a cor e mil ingredientes hygienicos, M. de Flamarens podia considerar-se unicamente com 50 annos. M. Lobligeois propoz-se a estudar o cavalleiro e esforçar-se por apoderar-se d'alguns de seus segredos do toucador; porém estes reflexões não appareceram senão uma a uma, lentamente, de dia em dia, e à força de tratos da imaginação. Logo no dia seguinte M. Lobligeois substituio o paletot amarello por uma casaca; mas a casaca nova não fez senão apparecer mais vivamente as nodoas de gordura da calça, o defeito dos joelhos, as costuras grosseiras da parte inferior das pernas. O avarento decidio-se então a comprar uma calça em uma loja de alfaiate; mas os sapatos enormes de aguadeiro sobresahiam mais com a calça nova, do que a calça velha com a casaca nova. Quando os pés foram calçados convenientemente, a cabeça não quiz estar abrigada em um velho chapéo surrado, ensebado, mostrando no fundo uma variedade de cores produzida pelo sol. M. Lobligeois comprou então um chapéo novo com grande admiração dos pensionarios.

Logo depois de cada acquisição nova ia fazer-se admirar em casa do guarda portão, sob o pretexto de o consultar: mas o avarento portava-se ainda com mais artificio. Esperava tornar a encontrar Rosinha em casa de sua mãi, ou saber noticias della. A mãi, feliz, e orgulhosa de sua filha como todas as mãis de actrizes, não deixava de dar uma conta exacta des seus triumphos aquem dizia ella, offerecia-se a mais brilhante animação em Montparnasse. Nunca pronunciou com mais ostentação a palavra Comedia-Franceza. Graças ao seu ouvido complacente M. Lobligeois aproveitou os conselhos do guarda por tão que persuadio-o a que não fizesse uma simples reforma em seus vestidos, mais ainda de fornecer-se de roupa branca, de lenços, de meias, de gravatas e colarinhos postiços, em casa de uma modista de grande fama no arrabalde do Templo. Em menos de oito dias, M. Lobligeois, tornando-se prudente para o amor, encarregou a mãi de Rosinha que se occupasse destas acquisições, e pensou com razão que ella tiraria alguma commissão em suas compras. O guarda portão, apezar disto, não tomou mais de um terço sobre o premio da roupa branca, e ficou tão maravilhado das prodigalidades do avarento que nada até então poderia faze-lo suspeitar. Mediante uma simples retribuição ella encarregou-se de abainhar, coser, marcar as camisas, e os lenços o que deu occasião a M. Lobligeois para frequentar assiduamente o aposento; mas foi recompensado de suas despezas por tornar a encontrar Rosinha, que em uma manhãa de primavera, appareceu com o mais simples chapéo de palha, que se pode ver. A vida da actriz tinha-lhe communicado algum tanto de elegancia no parte, e nos ornatos, que acabaram de occupar a cabeça do avarento.

Em presença de Rosinha ficou tocado de um estremecimento particular que lhe fez tremer as pernas, e interromper a voz. Não podia fallar, e foi obrigado a assentar-se.

Mas a mãi tinha em tal enthusiasmo pela filha que não observou a emoção de M. Lobligeois.

— Como es bella! dizia ella; e obrigava assim ao velho pensionario a peromper em admirações semelhantes.

— He assim M. Lobligeois, disse ella, tu não reconheces pois!

Ao mesmo tempo ella satisfazia, sem suspeita-lo, os desejos do velho apaixonado, por que repetia à filha a admiração, que M. Lobligeois demonstrava por seu talento, o prazer, que experimentou na representação de Passy, e sua intenção de torna-la a ver ainda representar. Rosinha sorrio-se, inclinou-se, e disse que nunca se esqueceria das demonstrações de approvação, que tinham-lhe dado os pensionarios de Santa Perina.

— Se o senhor quer me ver em outro dia, na proxima semana, nós damos em Courbevoie a primeira representação de um drama, no qual tenho um papel arrebatador, o melhor da peça: um pequeno camponez italiano, que occupa quasi toda a scena....

Sou quem serve para descobrir o criminoso.... O papel he comprido, difficil de aprender-se mas serei bem succedida, minha boa mãi.

— Ha então salteadores? perguntou a mãi.

— Sim por que faço por descobrir-lhes a caverna.

— Então he uma obra bem escripta?

— Sim, mamãi

— Ha fidalgos? accrescentou a mãi, por que não gosto, senão de gente superior a minha posição.

Rosinha tendo assegurado que o drama era composto de tyrannos ferozes de uma princeza perseguida, de diverso satellites, e em bando de salteadores, a mãi concluio que o theatro de Courbevoie seria muito pequeno para conter os curiosos do drama; e M. Lobligeois prometteu de assisti-lo, alim dar conta do resultado da representação a' mãi de Rosinha, no caso de que ella não podesse sahir de seu aposento.

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 176.

municipal do termo do Rio Formoso ao primeiro supplente bacharel Francisco de Caldas Lins.

Dito a' camara municipal do Recife.—Pelo officio que hontem me dirigio a camara municipal do Recife, sob n. 62, fiquei inteirado da deliberação que tomou a mesma camara de pôr em hasta publica a construcção da estrada de que trata o artigo 31 da lei do orçamento municipal vigente.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o promotor publico da comarca do Limoeiro bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares e Vasconcellos, resolve prorogar por oito dias a licença que lhe fôra concedida por portaria de 4 do corrente.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de revista da guarda nacional do municipio de Olinda findado os seus trabalhos no dia 22 do corrente: assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio daquella data.

Dito ao commandante da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado de haver o conselho de revista da guarda nacional do municipio do Rio Formoso encerrado os seus trabalhos, como participou V. S. em seu officio de 20 do corrente.

Dito ao commandante da guarda nacional do municipio de Pao d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de revista da guarda nacional desse municipio concluido os seus trabalhos, como participou em officio de 21 do corrente: assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção dos officios, que V. S. lhe dirigio em 15 e 24 do corrente, participando no primeiro haver fixado editaes convidando os supplentes a prestar juramento, na conformidade das ordens da presidencia, e no segundo terem prestado juramento o primeiro, terceiro e quarto dos mencionados supplentes.

Dito do inspector do arsenal de marinha.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 198, participando haver fallecido na enfermaria de marinha a Africana livre Firmina, pertencente ao numero das apprehendidas em Serinhãem em outubro de 1855.

Dito ao thesoureiro das loterias.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem participando haver entregue ao thesoureiro dos estabelecimentos de caridade José Pires Ferreira a quantia de 2:175$, que produzio no beneficio da segunda parte da quarta loteria concedida ao hospital Pedro II, e extrahida no dia 14 deste mez.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 8 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3[4 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 29 Srs. senadores.

Lida a acta da antecente, he approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu:

Um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, remettendo as proposições da mesma camara concedendo pensões as viuvas e filhas do tenente-general Antonio Corrêa Seára e do coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque.—Vão a imprimir, não o estando.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Passou sem debate em terceira discussão e foi approvada para subir à sancção imperial a proposta do poder executivo que fixa a força naval para o anno financeiro de 1859 a 1860, com a emenda da camara dos deputados.

Continuou a discussão adiada na sessão passada do requerimento do Sr. Candido Borges, pedindo informações ao governo sobre os contratos ultimamente feitos para a remessa do material e pessoal do exercito para a provincia de Mato-Grosso e sobre outros objectos.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha não pode, à vista da discussão que tem havido, resolver-se a dar um voto symbolico sobre a materia. Compre-lhe expor as razões por que vota pelo requerimento e tomar em consideração proposições que foram proferidas tanto pelo nobre ministro da fazenda como por alguns oradores ministeriaes que se oppozeram ao mesmo requerimento.

Poderia prescindir desta segunda parte se não fôra um adverbio empregado pelo nobre ministro a quem se refere, e que considera do maior alcance e importancia.

Dando as razões por que tomava a palavra nesta discussão, disse o nobre ministro que seria breve, porque se lembrava que estava na ordem do dia uma materia importantissima, e não queria de maneira alguma contribuir —tambem— para que necessidades reaes do paiz deixassem de ser satisfeitas.

O—tambem—empregado pelo nobre ministro significa que ha na casa quem tenha procedido de modo contrario àquelle por que S. Exc. declarou que ia proceder, isto he, que ha senadores que teem protelado a discussão, embaraçando que negocios importantissimos sejam tomados em consideração e decididos. E por ventura ter-se-ha feito isto no senado? Contesta-o e appella a tal respeito para o Sr. presidente, que he o mesmo que appellar para o regimento.

Este—tambem—do nobre ministro he coherente com todas as proposições enunciadas pelos nobres oradores ministeriaes, pois todos elles disseram que os requerimentos eram inuteis, que com elles só se tinha em vista satisfazer a opposição acintosa e systematica, aggressiva e anti-governamental, manifestada hoje no senado!

Será isto verdade? Procurará demonstrar que não he este o facto occorrido na presente sessão.

Mencionou-se o projecto chamado de reforma judiciaria, dizendo-se que se tem embaraçado a sua discussão. Importa isto uma accusação ao senado, e immerecida, pois se elle não julgasse de maior importancia as materias offerecidas à sua consideração não se teria occupado com ellas. E essa importancia he tal que os nobres ministros da corôa as teem tratado em longos discursos, empregando toda a sua eloquencia para combaterem as opiniões dos que as teem iniciado.

Como começou a presente sessão a respeito de requerimentos? Seria inutil o primeiro que se apresentou à consideração do senado, isto he, o relativo aos saques? Não teem os factos vindo confirmar todos os receios da opposição? O nobre ministro da fazenda não tem confessado que importantissimos interesses estavam envolvidos nas medidas por elle tomadas? Não se tratava da verdadeira intelligencia de uma lei, bem ou mal entendida pelo nobre ministro da fazenda? Dentro e fóra do paiz não foram essas medidas estranhadas por todos que são versados nas sciencias economicas?

A pecha de inutilidade não pode caber, pois, a tal requerimento.

Disse-se que era regra quasi geral no senado não se fazerem requerimentos, e que quando algum se fazia era immediatamente regeitado. O orador não he antigo no senado, mas não se recorda de anno algum em que se não fizessem requerimentos, e requerimentos importantes, cujas discussões duraram por muitos dias. Elle mesmo tem sido autor de alguns que hão merecido a acquiescencia da maioria.

E se não forem os requerimentos, perguntará qual he o meio que tem a opposição de entrar no verdadeiro e minucioso conhecimento dos negocios publicos? Não tendo contacto algum com o ministerio, nada pode saber delle. As informações materiaes dadas verbalmente só podiam ser documentadas se se estabelecesse o systema das interpellações; mas estas em verdade não são mais do que requerimentos com as regras marcadas no regimento. Appellar para a discussão do orçamento he sem resultado, porque a pratica tem mostrado que o senado não pode discutir o orçamento.

Se entre nós ja se achasse estabelecido o systema da Inglaterra, onde os ministros logo que se abre a sessão apresentam sobre a mesa do parlamento tudo quanto ha de importante e que pode sem inconveniente do serviço ser levado ao seu conhecimento, ainda se poderia dizer que os requerimentos eram inuteis; emquanto, porém, tal pratica não fôr adoptada não he admissivel a opinião manifestada pelos nobres oradores ministeriaes.

Se o orador se podesse prevalecer do direito que se attribue o nobre ministro da fazenda de penetrar nas intenções alheias, como hontem praticou na discussão do requerimento do nobre visconde de Itaborahy, diria que o modo de raccionar de S. Exc. e de seus defensores não he senão um verdadeiro estratagema parlamentar ministerial, para subtrahir ao parlamento as informações indispensaveis para que elle forme um juizo severo sobre os actos do gabinete, ou para que se não possa entrar no verdadeiro amago dos principios que dirigiram o ministerio quando tomou a seu cargo a administração publica.

Perguntou um nobre senador por Pernambuco para que serviam estes requerimentos.

Ja disse alguma cousa sobre o primeiro que se apresentou na casa, e acrescentara que elle servio para salvar o credito do corpo legislativo, que na Europa seria censurado se não se declarasse contra medidas tão absurdas, tão excentricas, como as adoptadas pelo nobre ministro da fazenda relativamente ao cambio.

O do nobre visconde de Itaborahy foi util para salvar a honra de cidadãos importantes do paiz e o credito de um dos primeiros estabelecimentos de credito existentes no imperio.

Aggredida como foi a honra dos directores do Banco do Brasil pelo modo por que se exprimio o nobre ministro da fazenda na outra camara, não tendo obtido resposta à reclamação que elles fizeram pela imprensa, não tendo S. Exc. feito a menor rectificação de suas palavras, que recurso tinham aquelles cidadãos para se defenderem? Não era uma necessidade urgentissima que no senado, que tambem tem a seu cargo a defeza da honra publica, se apresentasse um requerimento que forçasse o Sr. ministro da fazenda a explicar o sentido de suas expressões? Não era importante que o credito do Banco fosse sustentado? Sem duvida. E todos viram que, chamado o nobre ministro da fazenda à discussão, retratou completamente suas expressões, deu-lhes um sentido absolutamente diverso daquelle que ellas tinham, e por essa forma satisfez os fins do requerimento.

Vê, pois, o nobre senador por Pernambuco que os requerimentos servem, nem he possivel que S. Exc. no fundo de sua consciencia não seja da mesma opinião, não applauda o que pelo orador acaba de ser dito.

Demais, a apresentação de taes requerimentos he um verdadeiro serviço que se faz à administração, porque lhe dà occasião de justificar os seus actos.

Neste caso se acha o que agora se discute, que começa por um pedido de informações sobre o contrato celebrado pelo ministerio da guerra para a remessa de material e pessoal para a provincia de Mato-Grosso.

Não he suspeito a respeito do Sr. ministro da guerra, de quem he amigo, e por este motivo ha de olhar para seus actos de uma maneira favoravel. Mas a respeito do contrato em questão tem ouvido dizer que foi eminentemente lesivo aos interesses do thesouro, que as suas condições são taes que não seriam aceitas por ministro algum, e tudo para satisfazer-se a um representante da nação. Sera isto verdade? Não he bom que se averigue? Não he honroso para o nobre ministro da guerra que se expliquem todas as circumstancias que obrigaram a fazer-se um contrato tão oneroso, se na realidade o he?

Diz-se mais que em consequencia desse contrato sofferam muito as nossas tropas, que em consequencia delle os soldados foram desarmados, indo o armamento às costas de animaes! De forma que se houvesse alguma aggressão em caminho teria a força de pedir licença aos aggressores para se armar e fazer-lhes frente.

Tudo isso, repete, he conveniente que se esclareça, para que não voguem pela população esses boatos que tanto hão de magoar o zelo, a dedicação do nobre ministro da guerra.

O nobre senador por Pernambuco appellou para os relatorios. Mas porventura ha no da guerra alguma explicação deste facto? E convira esperar para obte-la que o nobre ministro venha à casa para discutir a proposta de fixação de forças ou o orçamento da sua repartição?

E, pois, a utilidade desta parte do requerimento tambem lhe parece demonstrada, diga o que disser o nobre ministro da fazenda, continuando no seu systema de perscrutar nas intenções da opposição, systema que tem por fim fazer com que se acabem as discussões, com que todos emudeçam. A marcha opposta, isto he, crer sempre na bondade das intenções daquelle que pratica o acto, e nviria mais, seria um exemplo mais proprio para ser dado pelo ministerio e por seus defensores do que pela opposição, que até hoje pode vangloriar-se de ter empregado somente meios proprios de quem sempre defendeu a ordem, de quem não pleiteia senão pela defeza da constituição, pelos interesses nacionaes, pela gloria do paiz.

Tendo acrescentado ainda algumas considerações para demonstrar a inconveniencia do systema a que allude, occupa-se o orador com algumas proposições enunciadas pelo Sr. visconde de Albuquerque.

S. Exc. merece no seu pensar uma patente de invenção pela doutrina que apresentou e que já em outros annos tem produzido, isto he, que os ministerios não se devem importar com as maiorias. Conviria que o nobre senador desenvolvesse extensamente seu systema politico, que o orador não comprehende, porque tudo quanto tem podido ler, tudo quanto teve occasião de presenciar nos paizes governados pelo regimen representativo lhe mostra que nenhum governo pode subsistir em tal regimen sem que se sujeite aos preceitos das maiorias.

O nobre senador acrescentou que as maiorias eram artificiaes. Incluiria S. Exc. a actual maioria do senado e da camara dos deputados nessa regra? Se assim he, nem ao orador nem aos seus amigos compete agradecer a S. Exc. semelhante proposição, nem explica-la. Pelo que respeita a minoria, pode certificar-lhe que não he artificial, e que tambem não cabe esta qualificação às maiorias a que elle orador tem pertencido. Caberia porem ella às que sustentaram o nobre senador em seus ministerios? He o que muito conviria que S. Exc. declarasse.

O orador recorda-se que em 1832 ou 1833, quando S. Exc. deixou de ter maioria nas camaras, retirou-se logo, e que parece-lhe que em outras occasiões deu a sua demissão por igual motivo. Como he que então não poz o nobre senador em pratica o seu systema, visto como entende que o contrario he até opposto à constituição, porque o desta, segundo disse, he o veto?

Como porem o nobre senador não quer explicar-se, continue-se com o que existe. O systema representativo exige como base as maiorias, porque não ha outro meio de conhecer-se a verdade; desde que o governo não tiver maioria, ou a tiver de natureza que não dê força ao poder executivo, deve o ministerio retirar-se.

Por fallar em retirada de ministerio, recorda-se de uma proposição do nobre senador por Pernambuco a tal respeito. S. Exc. declarou que, se fosse hoje ministro da corôa, iria perante ella depositar humildemente a pasta, porque um dos membros da casa que ninguem ignora o accesso que tem junto à corôa, he o primeiro que ataca o gabinete.

Começarà pelas ultimas palavras deste trecho:—O nobre senador ataca o ministerio.

Leo o discurso desse nobre senador; não descobrio nelle, he verdade, extrema benevolencia para com os ministros, não encontrou nelle apoio aos actos ministeriaes; mas tambem não encontrou nenhuma aggressão acintosa, e menos ainda proposições que podessem offender os ouvidos dos ministros, as idéas ou o pensamento ministerial. Porque, pois, disse o nobre ministro da fazenda que o nobre senador pelo Rio de Janeiro tinha fulminado o ministerio? Porque disse que o tinha atacado?

He atacar, fulminar o ministerio declarar que não se tem confiança nelle, que seus actos não merecem apoio? O nobre senador pelo Rio de Janeiro, note-se, não sustentou nenhuma dessas proposições que offendem os ouvidos dos representantes do paiz; não procurou sustentar essa descentralisação perigosa, que necessariamente traria grandes embaraços à administração se algum dia podesse ter lugar no paiz; não sustentou proposições contrarias aos direitos consagrados na constituição, pelo contrario todos os seus dogmas foram absolutamente constitucionaes. Honra seja feita ao nobre senador e ao senado, porque hoje, mais do que ninguem no paiz, tem tomado por timbre defender as instituições e as liberdades publicas.

A opposição do nobre senador não tem semelhança alguma com as opposições de outras épocas em que se pretendia até sustentar proposições contrarias absolutamente ao espirito e letra da constituição. A opposição hoje não pretende senão fazer com que a constituição seja uma realidade no paiz, que os ministros a executem estrictamente, que não illudam nem seus deveres para com o corpo legislativo nem essa solicitude que delles espera a nação. He o que se colhige do discurso do nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Examinarà agora a razão dada pelo nobre senador por Pernambuco quando aconselhou ao ministerio que se retirasse.

He convicção delle orador que o lugar de representante da nação não he incompativel com os empregos da casa imperial; que estes não distrahem nem modificação em pessoa alguma o dever que tem o representante da nação de exprimir-se com franqueza e lealdade perante o governo a'cerca de seus actos. Qualquer outra doutrina que não fosse esta importaria sahir do parlamento grande parte dos representantes da nação que mais imbuidos se acham nos negocios publicos; qualquer outra doutrina he não só injuriosa a' corôa como ao caracter pessoal de cada um dos representantes da nação.

A praxe até hoje tem sido inversa daquella que o nobre senador por Pernambuco expoz ao senado. S. Exc. exerce um dos mais elevados empregos na casa imperial; foi ministro da corôa e muitas vezes teve opposições de outros que igualmente exerciam empregos no paço; o nobre senador não sendo ministro e pertencendo a' casa imperial tem feito muitas vezes opposição vehementissima aos ministros da corôa. Como, pois, explicar a proposição de S. Exc.?

O orador tem notado de ha muito tempo que as folhas ministeriaes tratam de dar conselhos relativamente a' dignidade dos senadores que exercem taes e taes empregos publicos eminentes. Ja' isto sepassou com sua propria pessoa.

Depois do discurso que proferio na discussão do voto de graças disse-se em uma folha que elle orador deveria lembrar-se de que era conselheiro de estado, do que exigia a dignidade do emprego, etc., etc. Não aceitou o conselho, nem agradeceu a lembrança; tanto mais que naquella occasião tinha fallado sobre os negocios do Paraguay, do Estado Oriental e da Confederação Argentina, e estava convencido de que o fizera com toda a dignidade. Tomou, porém, a sua nota.

Quererà agora o nobre senador por Pernambuco com a sua proposição conseguir o fim a que se propunha aquella folha; quererà tirar o direito de fallar a'quelle senador que elle julga que tem privança? Se lhe he licito fazer o mesmo que praticou o nobre ministro da fazenda em relação ao nobre visconde de Itaborahy, isto he, interpretar as intenções, dirà, e dirà alto e bom som, que não póde considerar a proposição do nobre senador por Pernambuco senão como uma verdadeira estrategia parlamentar e governamental para conseguir o fim que S. Exc. deve saber e que os ministros não ignoram.

A maxima exposta pelo nobre senador, observa o orador, he de uma gravidade e importancia extraordinaria; o senado no seu entender não póde dispensar os nobres ministros de uma declaração muito explicita se a adoptam ou recusam. Pois ha de um senador do imperio pôr em discussão os sentimentos pessoaes do chefe do estado em relação a um ou outro senador, tirar desses sentimentos uma consequencia tão importante como a necessidade de darem os ministros a sua demissão, e estes não hão de declarar a sua opinião a tal respeito?

Se tal proposição partisse do lado da opposição que celeuma não se levantaria, que de epithetos não se acrescentariam a'quelles com que ja' foi estigmatisado! Mas ella partiu de um orador ministerial, que disse que do ministerio actual nutria esperanças de conseguir grandes cousas, porque tinha a certeza que se viesse outro apenas haveria uma ou outra esmola, isto he, incompatibilidades mal feitas, etc. etc. He com tal doutrina, exclama o orador, que o ministerio actual quer sustentar-se!

O Sr. Dias de Carvalho:—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha pede explicação do não apoiado do nobre senador. Por sua parte declara que toma sobre si a responsabilidade de todas as proposições proferidas por todos os membros da actual opposição, tão convencido esta' que della não partira' nenhuma que se possa dizer menos conveniente: se o nobre senador por Minas, pois, não adopta a proposição proferida pelo nobre senador por Pernambuco desde ja o deve considerar absolutamente estranho a' maioria, isto he, dissidente.

O Sr. Dias de Carvalho e outros senhores dão apartes que não ouvimos.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha, discorrendo ainda sobre o mesmo topico, insiste na necessidade de que os Srs. ministros se expliquem sobre a proposição de que se tem occupado e que continua a considerar da maior gravidade e importancia.

Fara' ainda reparo sobre outra proposição do nobre senador por Pernambuco. Disse S. Exc: « No dia em que as camaras extremam-se em maioria e minoria a conciliação desapparece, torna-se impossivel. Presentemente uma maioria compacta e extremada seria uma calamidade publica; assim pensa, porque quer o concurso de todos, e este concurso não permitte uniformidade. » Ainda aqui o nobre senador segue a sua conhecida theoria a respeito da desnecessidade e inconveniencia das maiorias; se ella fosse exacta dever-se-hia concluir que a melhor forma de parlamentos era a dos mudos ou das opiniões isoladas. Porém repitarà que os proprios actos do nobre senador mostram que tal theoria não he verdadeira, porque quando S. Exc. foi ministro governou com as maiorias e não com individualidades.

Hoje mesmo esta' o nobre senador com maioria, e até o considera chefe della; procurando, não acha outro. Encontrava um, mas esse ja o nobre senador declarou que, se fosse ministro, não queria o seu apoio. Foi, portanto, S. Exc. quem mostrou que esse outro não era o chefe; e dada esta exclusão não descobre a quem caiba o bastão senão ao nobre senador por Pernambuco.

Não dira' que o nobre senador esta' em contradição com os seus actos; explica a sua proposição de outra maneira. He que S. Exc. tem o instincto das sybillas romanas, não diz tudo, enuncia apenas parte do seu pensamento; e se o senado quizer comprehende-lo he preciso que o complete.

A proposição do nobre senador, pois, não revela senão a politica de desconfiança que o gabinete actual esta' ha certo tempo trabalhando para desenvolver, e que na verdade harmonisa-se perfeita e totalmente com a politica de equilibrio, pela qual se tem declarado tão apaixonado. Ora, em politica o que he quilibrio senão desconfiança? He uma e a mesma cousa.

Em todo o caso, porém, a doutrina do nobre senador he singularmente erronea, constitue uma heresia politica.

Disse ainda o nobre senador que «apoia o ministerio, porque o que elle tem feito da'-lhe mais esperanças do que os outros. Deseja que se conservem os Srs. ministros, porque se a opposição subir ao poder o silencio ha de tornar a reinar entre as columnas; não havera' então remedio senão cruzar os braços e pedir aos nossos senhores que nos governem com compaixão; esperar que dessa pleiade que tem só o direito de governar o paiz destaque-se alguma constellação que venha dar-nos alguma esmola. Como ja' outr'ora deu-nos a esmola das incompatibilidades (ainda que incompleta), podera' agora dar-nos a da separação da justiça da policia.

A este respeito limitar-se-ha a observar ao nobre senador que a essa pleiade de estadistas deve o paiz a paz, o repouso interno e a honra externa, a conservação do equilibrio entre a receita e a despeza publica, a disposição dos elementos para essas sobras de que tanto se gloria o Sr. ministro da fazenda, as medidas que firmaram o nosso credito em Londres, a ponto que se tornou possivel contrahir alli um emprestimo emittido a 96 com o juro de 4 1[2 por cento. Tudo isto he devido ao acerto das medidas tomadas por essa pleiade de estadistas, que principiou por inaugurar o politica de conciliação (muitos apoiados da opposição); que depois de extinguir as dissenções, as desordens, tratou de curar as feridas abertas por outros ou por elles empyricamente tratadas. Compre não esquecer estas verdades.

Passa o orador a mostrar que para ser ministro não bastão outras qualidades, he preciso tino. A falta de tino da administração he que a tem arrastado à borda do precipicio, levando o senado, que mostrou os maiores desejos de dar-lhe pleno apoio, a manifestar grande discordancia em seu seio. Foi essa falta de tino que condezio o gabinete a ponto de que só conta adversarios, tendo amigos apenas da cravelha do nobre senador por Pernambuco ou do nobre senador pelas Alagoas que senta-se à esquerda do orador (o Sr. Dantas.)

Concluindo, declara que julga indispensavel o requerimento. As informações dadas pelo Sr. ministro da justiça não podem satisfazer ao senado.

Disse, por exemplo, S. Exc. que o pagamento dos 27:000$000 ainda não teve lugar. Mas isto não quer dizer que não esteja ja' resolvido. Uma cousa he affirmar que a divida não se prova, não existe, e outra he dar a entender que se esta' ainda liquidando e procurando legalisa-la.

He preciso que a este respeito, como sobre todos os outros, as informações dadas pelo governo sejam completas, perfeitas e o mais extensas que for possivel. Informações incompletas importam uma verdadeira zombaria do parlamento.

Vota pelo requerimento.

O Sr. marquez de Olinda toma a palavra para dar uma explicação.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro esta' tão convencido que teve lugar o pagamento dos 27:000$ de que trata o 3º quesito do requerimento que se discute que hontem asseverou que essa despeza foi feita pela verba dos fundos secretos. Compre declarar que S. Exc. esta' mal informado; tal despeza não se fez, nem ha ainda ordem alguma expedida sobre este assumpto.

Accrescentara' agora o seguinte: existe reclamação de pagamento desses 27:000$000. Procurou-se conhecer se pelos meios ordinarios podia-se legalisar semelhante pretenção, e conheceu-se que não. Não obstante, foi o orador informado com segurança de que houve promessa feita por um ministro seu antecessor de que o reclamante seria indemnisado pelos prejuizos que lhe resultassem de uma commissão de que o governo o incumbira em beneficio do publico.

Ja' o disse, e repete que isto não se prova officialmente. Portanto, não lhe peçam provas que não pode apresentar. O que affirma he que esta' informado da verdade deste facto, e por isso resolvido a mandar pagar a divida, que considera um legado de honra, não hesitando em tomar sobre si a responsabilidade de desempenhar a palavra de um ex-ministro.

Nada mais dira' sobre esta questão. Antes, porem, de concluir precisa dizer ainda algumas palavras acerca do direito que se tem posto em duvida que teem os empregados da côrte para manifestarem-se contra o ministerio.

Não ouvio o que disse o nobre senador por Pernambuco; mas esta' convencido que S. Exc. não podia contestar esse direito, quando elle mesmo o tem exercitado muitas vezes e com plena liberdade. Se quer exemplos estrangeiros o caso he outro. No estylo inglez isso não he permittido. (Denegações dos Srs. Jobim, visconde de Jequitinhonha e outros.) Em Portugal, deve estar bem presente na memoria de todos o que aconteceu em abril deste anno e consta da correspondencia do «Jornal do Commercio» publicada a 5 de maio seguinte, na qual se lê:

« Travou-se debate para saber se a proposta do conde da Taipa seria admittida à discussão e venceu-se que sim apenas por 26 votos contra 25. Esta quasi igual divisão da casa hereditaria, figurando na opposição os camarista de el-rei condes da Ponte e de Linhares, o ajudante de campo D. Carlos Mascarenhas e o official-maior da casa real, marquez de Fronteira, deu muito jubilo aos adversarios da situação. Divulgaram que el-rei se mostrava definitivamente adverso ao gabinete e que não tardaria a sua substituição.

« Mas o facto da votação adversa dos camaristas de el-rei significava o resentimento dos dous condes contra o ministro Avila, e a ligação do marquez de Fronteira e de D. Carlos com o conde de Thomar elucidava o resto. »

Este facto, porém, não tem applicação entre nós, e no caso presente, porquanto o nobre senador pelo Rio de Janeiro não tem motivos para estar resentido com o ministerio.

O Sr. Candido Borges: —Apoiado.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e he approvado o requerimento.

Segunda parte.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos deputados de 11 de setembro de 1854, sobre reformas judiciarias, com o parecer das commissões de legislação e constituição datado de 16 de junho deste anno.

O Sr. Nabuco (pela ordem) mostra a inconveniencia de tomar-se por base da discussão o projecto de 1854. Entende que deve tratar-se do project do Sr. ministro da justiça, offerecido neste anno, e nunca considerar-se este como substutivo daquelle.

O Sr. Vasconcellos (ministro da justiça) discorda do nobre senador. Quando apresentou o seu projecto disse logo que o considerava substitutivo do de 1854, e isto mesmo declarou na reunião das commissões a que assistio.

O Sr. Presidente diz que o que serve de base a' discussão he o projecto de 1854. Considera o projecto do Sr. ministro da justiça como emenda substitutiva, mas não a sujeitara' ao conhecimento da casa senão quando aquella proposição entrar em 2ª discussão.

O Sr. Souza Ramos pondera que se o projecto de 1854 cahir na primeira discussão ha de forçosamente tomar uma deliberação sobre o do Sr. ministro da justiça e considera-lo projecto novo para continuar em discussão.

O Sr. Nabuco insiste que o projecto do Sr. ministro da justiça deve ser considerado projecto novo e não emenda substitutiva.

O Sr. Silveira da Motta sustenta que o regimento não apoia a pretenção de que o projecto do Sr. ministro da justiça deva ser discutido independentemente do projecto de 1854; e se cahir este na primeira discussão não póde aquelle continuar na ordem do dia como projecto novo.

O Sr. Vasconcellos entende que devem entrar ambos os projectos em primeira discussão, julgando-se prejudicado o de 1854 se for o outro approvado.

O Sr. Presidente declara que a isto oppõe-se o regimento.

He apoiado o seguinte requerimento:

« Que fique addiado o projecto de 1854 vindo da camara dos deputados—8 de junho de 1858:—Nabuco.—Miranda. »

Verificando-se não haver casa, fica a discussão addiada.

A ordem do dia he a seguinte:

Primeira parte.

O resto das materias já designadas.

Terceira discussão das proposições da camara dos deputados.

Primeira approvando a pensão concedida ao conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, segunda concedendo 4 loterias a diversas matrizes do Amazonas.

Primeira e segunda discussão das proposições da mesma camara, primeira approvando a pensão concedida a José Bento Gonçalves, segunda augmentando a congrua dos monsenhores e conegos da capella imperial.

Segunda parte.

Continuação da discussão addiada, e se for approvado o requerimento de adiamento a primeira discussão da proposição do senado sobre a administração da justiça.

Levanta-se a sessão a's 2 horas e 10 minutos da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Ainda um abuso.—Pela correspondencia do Sr. David William Bowman publicada no lugar competente, ficam iniciados os nossos leitores da existencia de uma oppressão causada pela companhia da estrada de ferro entre nós.

— *Goianna.*—Sobre o que escrevemos ha dias acerca dessa cidade foi mandada a contestação que vai inserida em outro lugar. As accusações foram precisas, e quem no-las remetteu assevera a respectiva veracidade; no entretanto não insistiremos nellas emquanto não nos forem subministrados dados, que contrastem a ausencia notada de communicação á policia, não devendo com tudo proceder a argumentação do « dom de adevinhar » suscitada pelo communicante S.; visto que a policia devendo ser por essencia preventiva, cumpre-lhe em todo o caso não recorrer a ausencia do dom de adevinhar, que ninguem tem, para defeza de desidia propria.

—*Medida preventiva.*—O Sr. subdelegado da Boa Vista ordenou, que fosse fechada as ave marias a tabarna existente no Campo-Grande, afim de serem evitados assim os disturbios constantes que alli se davam. Só por tal modo em verdade terão fim os barulhos de que era theatro aquella taberna.

—*Impiedade.*—Em um talho existente nesta cidade ha um carniceiro, que sempre que n'uma igreja proxima consagra-se a santissima hostia, ou levanta-se a' Deos, não deixa de bradar as armas, quer esteja na maior occupação, quer não!... Ha factos que pela sua simples exposição, ficam patentes todas as suas feições hediondes, e consequentemexte retratado o respectivo autor.

—*Boleeiros.*—Hontem no aterro da Boa-Vista ia sendo victima de um aperto de dous carros uma pessoa, que passava a cavallo, e que querendo evitar o encontro de um, vio-se quasi esmagado pelo outro que longe de arredar-se, mais difficultou o transito. Isto he cousa velha, mas para não ficar no olvido, consignamo-lo sempre aqui.

—*O assassinto do soldado da companhia de artifices.*—Uma declaração a esse respeito foi-nos mandada, na qual são determinados os differentes incidentes, que antecederão e seguirão ao facto; e afim de completar a noticia que demos, aqui a inserimos em seguimento:

« A Pagina Avulsa do «Diario de Pernambuco» de 31 do mez passado, declarando o assassinato terrivel, praticado por um soldado da companhia de artifices em um seu camarada, estranha acharem-se fóra do quartel soldados, a semelhante hora, e como não declaresse à hora em que se deu tal attentado, levamos ao conhecimento do publico e especialmente das autoridades, que os soldados Manoel Francisco dos Santos (o assassino) era o cozinheiro da companhia, e o infeliz Candido Pereira de Mattos, conhecido por Alagoas, quasi sempre achava-se ausente do serviço, e ambos faltaram a revista das 8 horas no quartel, na noite do dia 29 de julho findo, quando a meia noite chega ao quartel o soldado assassino e entrega um grande canivete ao furriel, dizendo que o prendessem, por que tinha morto o Alagoa. Immediatamente foi preso pela guarda, mandou então o furriel verificar o facto, e conduzir o corpo do infeliz, que jazia no beco da rua do Rangel que volta para o arsenal; e o commandante comprio nessa occasião o seu dever em todos os pontos; mas o que fazer? Esta companhia bem disciplinada e prestante, commantada sempre por officiaes distinctos desde a sua installação, a cuja frente acha-se hoje o muito digno Sr. capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, que nada deixa a invejar do passado, quem imaginaria que nella se desse um tal fracaço? como prever a malvadeza occulta de um soldado de conducta mesma'? só o dom de adevinhar, por quanto, sendo commandada por um official de muita intelligencia e confiança do governo que traz sempre a companhia na maior ordem, applicada ao serviço e disciplinada, circumstancias de que nós temos pleno connecimento, não era possivel succeder isto, se não apparecessem casos excepcionaes, uns dignos de elogios, este, desgraçadamente tão opposto ao caracter da companhia. Finalmente o réo fica sendo processado, e consta-nos que sera' punido severamente.

— *Respeito aos mortos.*—Não sabemos se vamos ja incorrer na pecha de visionarios; mas nos parece que o «respeito aos mortos» deve ser grave e profundo. Temos por nós a longa tradição de todos os povos antigos e modernos, que todos tem a sua religião dos tumolos. Mas ja que não ha aqui lugar para dissertações historicas e demonstrações logicas, vamos direito ao abuso, que he nosso fim profligar. O desrespeito, que se nota em nossos enterramentos, he um facto que salta aos olhos. Segue de ordinario o carro funebre, com o seu boleeiro coberto (e algumas vezes ridiculamente mascarado,) e vem depois o prestito, em que os convidados estão cobertos, como se fossem à algum passeio de recreação. Os carros vão a trote largo, e os boleeiros com os seus chapeos enterrados até os olhos, fazem ouvir estrepitosos estalos sobre os macilentos descendentes do historico e grande bucephalo. De maneira que se insulta e se injuria o symbolo augusto de nossa santa religião, e se atira um riso de escarneo aos restos mortaes dos nossos irmãos em Jesus Christo. Os pretensos philosophantes da moda, que veem com olhos de indifferença o que ha de mais veneravel e digno de respeito, certo que não nos hão de fazer justiça. A indignação, que em nós produzem esses escandalos injuriosos as nossas santas crenças, lhes arrancarão aos labios mais um riso e ao coração ainda mais um sentimento de indifferença e de incredulidade. Mas as consciencias bem formadas, os espiritos verdadeiramente religiosos, esses chorarão comnosco sobre as miserias dos nossos costumes e dos nossos perniciosos habitos. Forma-los e reforma-los, he a missão mais honrosa da imprensa, um alto fim social.

— *Bibliographia.* — O Sr. Dr. B. F. Henrique de Souza, habil lente da Faculdade de Direito prepara a versão de um opusculo de São Thomaz de Aquino, que a imprensa religiosa ja applaudio e annunciou. He o bem conhecido «Tratado dos dous preceitos da caridade e dos dez mandamentos da leis que o Sr. Dr. Henriques de Souza se destina à offerecer-nos. Nós o esperamos com anciedade, e louvamos a escolha do illustrado e joven professor, cujo nome faz honra às lettras da provincia.

— *Sessão funebre.*—O «Atheneu Pernambucano» celebrou, como annunciaramos, uma esplendida sessão funebre no salão de honra da Faculdade em memoria do finado Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares. Foi um acto solemnissimo e verdadeiramente tocante, à que assistiram grande numero de pessoas gradas e distinctas da provincia. Os Srs. H. P. de Lucena, presidente effectivo do «Atheneu», O. G. Lobo, orador, J. Pinto de Mendonça, orador do «Ensaio Philosophico,» A. A. de Urzedo Junior e J. I. Alvares de Azevedo, distinctos socios effectivos,—recitaram por essa occasião breves allocuções, que foram pronunciadas com gravidade.

— A barca brasileira «Ligeira», sahida para o Rio Grande do Sul, levou o passageiro Porfiro J. da Silva.

— *Hospital de caridade* (5 de agosto).

Existiam 20 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 19 mulheres que pagam a casa, e 3 praças do corpo de policia.—Total 83.

— *Mortalidade do dia 5 de agosto.*

Hypolito José da Silva, preta, casada, 56 annos; apoplexia.

Paula, preta, escrava, 2 mezes; convulsões.

Sebastiana, preta, escrava, solteira; 25 annos: phtisica.

Maria, branca, 1 dia, espasmo.

Joaquim Pereira da Silva, pardo, 8 annos, enterite colite.

Bernardina, parda, 3 mezes; convulsões.

Braz, africano livre, preto, 16 annos; pnumonia.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' CONTENCIOSA EM 5 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As horas do costume, aberta a sessão, faltaram os senhores deputados Lemos e Bastos, com causa participada.

Distribuição.

Não houve.

Designação de dia.

Appellantes, D. Francisca da Conceição Paes Barreto, e o Dr. curador geral;

Appellado, Antonio Marinho Paes Barreto.

Designou-se o primeiro dia util.

Passagem.

Appellante, Antonio Domingues Pinto;

Appellados, Manoel Alves Guerra e outros.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Villares.

Nada mais houve a tratar.

O secretario,

Dr. Aprigio Guimarães.

SESSAO' ADMINISTRATIVA EM 5 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Lemes e supplente Ramos e Silva, faltando por incommodo de saude o Sr. deputado Basto, o Senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima.

DESPACHARAM-SE:

Um requerimento do agente de leilões Marcolino de Borja Geraldes, pedindo o registo do conhecimento do pagamento de seu officio.—Registre-se.

Outro de Isidoro Halliday & Companhia, pedindo por certidão se lhe declare se o seu contrato social esta' ou não registrado.—Dê-se-lhe.

Com informação do Sr. desembargador fiscal os seguintes requerimentos:

Um de Daniel Cesar Ramos e Bernardino Duprat, pedindo a matricula da firma de Ramos, Duprat & Companhia.—Matricule-se.

Outro de Francisco José Leite, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de Miguel Teixeira da Costa e Antonio Mauricio Bezerra, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se e publique-se.

Outro de Isaac, Curio & Companhia, pedindo o registro dos artigos addidados ao seu contrato de sociedade original.—Registre-se e publique-se.

E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão.

JUIZO PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA NACIONAL.

Audiencia do dia 4 de agosto de 1858.

(Escrivão Azevedo.)

Feitos publicados.

Notificação comminatoria entre partes;

A. José Jacome Tasso; RR. o inspector do arsenal de marinha e o Dr. procurador fiscal.

Foi recebida a contrariedade e mandou-se proseguir nos mais termos ordinarios.

Acção executiva entre partes;

A. a fazenda nacional por seu procurador fiscal; R. o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Foi julgada a penhora.

Requerimentos.

O solicitador da fazenda accusou a penhora contra os herdeiros de Mariano Hermogenes da Conceição e Silva, de Manoel Felix da Rosa, e Manoel das Neves, requerendo que ficassem assignados os dias da lei.—Foi deferido.

O mesmo, accusou a notificação feita a José Gonçalves Beltrão & Irmãos, para no prazo de 15 dias despejarem a casa n. 145 da rua do Pilar, sob a pena comminada, requerendo ficasse assignado o termo debaixo de pregão.—Foi deferido.

O sollicitador Pensforte, por parte de Francisco José Leite, accusou a penhora feita a Cosma Damiana do Amparo, e requereu que ficassem assignados os dias da lei.—Foi deferido.

O solicitador da fazenda requereu mais que fossem com vista ao Dr. procurador fiscal, os autos de execução contra Maximiano Francisco Duarte, para formar artigos de habilitação.—Foi deferido.

O sollicitador Tavora, por parte da viuva e herdeiros de Luiz Gonçalves Penna, no libello em que são AA. Manoel Gonçalves da Silva e outros, requereu que subissem os autos a conclusão, para ser recebida a contrariedade.—Foi deferido.

PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.

Audiencia do dia 4 de agosto de 1858.

(Escrivão Galdino.)

Notificação do sollicitador do juizo; R. Tranquilino M. de Farias.

Mandou-se dizer o Dr. promotor do juizo e depois o R. no termo de uma audiencia.

Idem, R. José Alves da Silva Guimarães.

Vista a parte para sustentar os embargos.

Idem. R. Joaquim Gonçalves Bastos.

Vista ao promotor de juizo.

Idem, R. Maria José Pinheiro.

Mandou-se recolher metade da multa aos cofres da municipalidade.

Autoamento da certidão de notificação feita a diversos irmãos:

Embargante a irmandade das almas de Santo Antonio.

Julgou-se valido o lançamento e mandou-se proseguir na execução da sentença.

Traslado da notificação do sollicitador do juizo, feita a Bernardo Antonio de Miranda.

Fez-se expedir mandado de sequestro.

JUIZO MUNICIPAL DA SEGUNDA VARA.

Audiencia civel em 4 de agosto de 1858.

(Continuação.)

Feitos publicados.

(Escrivão Motta.)

Autoamento de uma petição da camara municipal desta cidade sobre o deposito, na mesma declarado.

Recebeu-se os embargos por contestação e assignou-se a dilação legal.

Acção de manutenção da preta Maria Benedicta, a requerimento do Dr. curador geral.

Foi recebida a cota de impedimento.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

BALANCETE DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE DO MEZ DE JULHO DE 1858.

Receita.

Saldo em 30 de junho de 1858	785$216
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto de mascates e boceleiras. (3).	50$000
Idem da aferição dos pesos. (3)	3:893$500
Idem de 80 rs. por carga de farinha (3)	388$250
Idem de cordeações (192 a 218).	164$500
Idem de 500 rs. por cabeça de gado (3)	4:002$500
Idem sobre fogo de artificio (79 a 91).	31$200
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife (304 a 316)	38$000
Idem idem de Santo Antonio (495 a 499).	16$000
Idem idem de San José (120 a 121).	6$000
Idem idem da Boa Vista (181)	4$000
Idem idem do Poço (9)	2$000
Idem idem dos Afogados (9).	2$000
Idem sobre carros de passeio (207 a 209)	33$600
Idem sobre carroças (92 a 95)	24$000
Idem sobre outros vehiculos (87 a 94).	48$000
Multas por infracção do regulamento de 26 de agosto de 1851 (75 a 86).	1$200
Idem idem de 27 de julho de 1852 (5).	6$400
Idem imposta pelo fiscal da freguezia do Recife (88 a 107).	177$000
Idem idem de Santo Antonio (75 a 76).	14$000
Idem idem da Boa Vista (57 e 58)	28$000
Idem idem do Poço (1 a 3)	40$000
Idem idem da Varzea (6).	8$000
Predios da rua da Florentina (3)	101$250
Idem da Ribeira de San José (3)	240$000
Idem da ribeira da Boa Vista (3)	280$000
Talhos de açougues (41).	1:999$275
Dizimo do capim de planta (3)	316$000
Depositos (1)	6$000
Cemiterio publico (10).	877$800
Exercicio de 56 a 57.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife (361)	4$000
Idem idem de Santo Antonio (575 a 577)	12$000
Idem idem de San José (134).	2$000
Multas por infracção do regulamento de 26 de agosto de 51 (163 a 167)	36$000
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife (369)	4$000
Multas por infracção do regulamento supra (269)	8$000
Exercicio de 1854 a 1855.	
Imposto do estabelecimento da freguezia do Recife (365).	4$000
Multas por infracção do regulamento supra (374).	8$000
Exercicio de 1853 a 1854.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife (412)	4$000
Multas por infracção do regulamento supra (800).	8$000
Exercicio de 1852 a 1853.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife (406)	4$000
Multas por infracção do regulamento supra (891)	8$000
Exercicio de 1851 a 1852.	
Imposto de estabelecimentos da freguezia do Recife (160)	4$000
Multas por infracção do regulamento suppra (549)	8$000
	13:697$691

Despeza.

Aluguel do Paço (3)	400$000
Folha de ordenados do mez de junho, (19020)	1:385$395
Tribunal do jury (37038)	36$080
Azeite para luzes da casa de detenção e fortaleza do Brum (23 a 25)	240$960
Limpeza e calçamento das ruas (280 a 310).	1:056$140
Negocios forenses (3).	100$600
Eventuaes (89 a 101)	329$032
Obra do matadouro (71 a 85).	2:225$190
Cemiterio publico (10).	2:059$339
Saldo em 31 de julho de 1858.	5:865$555
	13:697$691

Camara municipal do Recife, 2 de agosto de 1858. — O contador, Joaquim Tavares Rodovalho. — O procurador, Jorge Victor Ferreira Lopes.

Communicados.

Com a publicação abaixo responde-se o que no n. 223 do «Jornal do Commercio» de 3 do corrente sahio a respeito do que se pede para os Exms. Srs. ministro da guerra, ajudante general e commandante das armas, verem sobre a epigraphe--recordação de atrazados ou impunidade inaudita--mandada transcrever pelo capitão do oitavo batalhão de infantaria de linha do exercito Raimundo Gonçalves de Abreu, que por insubordinação praticada para com o seu commanpante o coronel Ferreira está respondendo a conselho de guerra. O publico ajuize do procedimento do mesmo coronel na villa do Alegrete, e os dignos veteranos do exercito, membros do conselho supremo militar, que aquilatem o quanto he subordinado o dito capitão.

« AO PUBLICO.

« O «Diario do Rio Grande» n. 1250 de hontem 30 do corrente, ou algum seu comparsa là de Porto Alegre, v. g. um certo juiz municipal, com o fito de accumular traidoras insinuações sobre as eleições para senador, em alguns municipios, engenhou uma rancorosa e infame correspondencia, que assignou o--justiceiro-- datando-a de Alegrete a 18 do corrente, tomando para alvo della o meu honrado sogro o Sr. coronel Luiz José Ferreira, contra quem assacou, com viperina sanha, accusações de factos tão horriveis, que jamais se podem presumir praticados, ou favorecidos por um cidadão inoffensivo, e militar assaz prezador de seu brio, e reputação até hoje sempre illibada e assas notoria nas provincias onde tem servido. Qualquer que desapaixonado, e isento do furioso despeito de eleições mal succedidas, lêr com criterio aquella correspondencia, não pode deixar de logo descortinar a mão occulta, que avida de vinganças, e de atassalhar atrozmente a honra alheia, traçou tão abominaveis falsidades.

« Sei que para com os homens honestos, e imparciaes desta cidade, onde meu sogro por alguns annos commandou um batalhão, não podem prejudicar-lhe a reputação adquirida, tão perversas e despresiveis intrigas, e inverosimis arguições; pois o homem probo não se torna mão em um dia.

« Como porem tambem sei que ellas foram dadas ao prelo para serem lidas mais longe, e irem para a corte no vapor, que ha de partir no dia 2 do proximo fevereiro com o triplice designio de prevenir os animos dos que estão daqui distantes; desconceituar alli aquelle, de quem o autor da correspondencia se ostenta tão figadal inimigo, e finalmente exercerem alguma influencia no aniquillamento da eleição do Exm. Sr. general barão de Porto Alegre, para senador por esta provincia, embora para tal fim se procurasse sacrificar um honesto servidor, e antigo sustentador da patria, independencia, da ordem e do throno imperial, na Bahia, Minas, Maranhão, Rio Grande e Pernambuco, e da dignidade nacional, fóra do paiz, la nos Campos de Mouron. Rogo por tanto à aquelles que lerem o pestifero libello difamador, no dito «Diario do Rio Grande», suspendam o seu juizo, até que o dito meu sogro, tendo delle conhecimento, refute-o completamente, desmascare a impostura, faça apparecer a pura verdade, e confunda seus vis e cobardes calumniadores.

« Rio Grande, 31 de janeiro de 1853.--- Carlos Cyrillo de Castro. »

« Srs. redactores.--Tendo chegado ao nosso conhecimento uma correspondencia publicada no «Diario do Rio Grande», de 30 de janeiro do corrente anno sob n. 1250, assignada pelo Justiceiro, em que tratando de narrar um facto que tivera lugar na villa de Alegrete, procura ao mesmo tempo macular a reputação do nosso distincto chefe o Sr. coronel Luiz José Ferreira, chegando o arrojo do seu autor a dizer que o mesmo Sr. coronel por desgraça dos municipes d'aquella villa tinha com o seu batalhão ido para alli fazer a guarnição, onde praticara horrorosos crimes; não nos foi possivel responder logo como nos cumpria, porque então estava o sexto batalhão de infantaria a que temos a honra de pertencer, nas vesperas de sua marcha para esta villa; porem havendo chegado aqui no dia 24 do corrente, he nosso primeiro dever não contestarmos tão calumniosas insinuações lançadas sobre o Sr. coronel Ferreira, por que breve se conhecerá a verdade, e seria isso encetarmos uma polemica de jornaes, profissão diversa da que seguimos, e a que estamos pouco dispostos; mas manifestarmos ao publico a falsidade do autor da correspondencia, quando diz que o Sr. coronel Ferreira instaurou um conselho de guerra contra o tenente Lobo do mesmo batalhão, com o pretexto de haver elle tenente subornado soldados para jurarem contra o Sr. coronel, quando o referido tenente respondeu a conselho de investigação, pelo crime de aliciar soldados não só para deporem contra seu chefe, como para desertarem, o que foi plenamente provado no referido conselho, e pelo que ainda se acha preso:

« Diz mais o Justiceiro que o Sr. cadete Caetano Martins dos Santos, quando fôra em serviço a Porto Alegre, dissera em Rio Pardo a varias pessoas que, se havia jurado contra o tenente Lobo, foi com medo que o Sr. coronel o mandasse matar, mas que lhe tirassem o commando do batalhão que elle, bem como mais testemunhas, diriam a verdade.

« Duvidamos que o Sr. cadete Martins dissesse tal, mas admittindo mesmo que o houvesse dito, he por ventura o Sr. cadete Martins sufficiente para saber o animo de officiaes que prezam a sua reputação, e que conhecendo de mais perto o Sr. coronel Ferreira, estarão sempre promptos para defende-lo dessas accusações, pelas quaes soffre igualmente o credito do sexto batalhão!! ou serão os officiaes authomatos e meros instrumentos para não poderem em qualquer tempo mostrarem-se capazes de confundir os seus calumniadores!! Não certamente: antes lastimamos que um ou outro companheiro nosso, esquecido talvez dos deveres de homem, e mais ainda despido de espirito de companheirismo, se ligasse a um pugillo de homens que procuram (mas em vão) mauchar o credito do sexto batalho de infantaria.

« Os serviços prestados pelo Sr. coronel Ferreira nas diversas provincias do Brasil, e ultimamente nas áridas regiões da republica Argentina, combatendo sempre pela integridade de seu paiz e sustentação do throno imperial, tem sobre modo collocado seu nome na lista d'aquelles que não podem ser velipendiados por imputações vagas, e despidas de fundamento.

« Longo seriamos se procurassemos responder a essa correspondencia monstro, cuja virulenta linguagem até contra o Exm. Sr. barão de Porto Alegre emprega o autor della, mas não sendo esse o nosso fim como ja dissemos, limitamo-nos a testemunhar publicamente ao Sr. coronel Ferreira nossa dedicação e amisade, podendo contar com todo o nosso serviço, quando houver de dar um solemne desmentido das perfidas calumnias com que querem vituperar.--- Major José Felix Bandeira, capitães João Baptista de Mello, Luiz Antonio Dias de Andrade, Raimundo José dos Santos, João de Souza Fagundes; tenentes Joaquim Xavier de Araujo, ajudante José Thomaz Gonçalves Joaquim Correa de Faria, Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, José Lopes de Oliveira; alferes Francisco de Assis Barreto, Francisco de Almeida Furtado, Joaquim Ferreira de Paiva Junior, João Maria Xavier de Brito, José Manoel da Silveira, Antonio Rodrigues da Silva, Lourenço Ignacio Burguete da Gama, Francisco Paulino da Silva, João de Arruda Moreira, Felicio Domingues, Dr. Manoel Lourenço Estrella, 1º cirurgião Joaquim Prudencio de Souza Lima.

«Illm Sr.--O momento em que V. S. se retira desta villa com o bravo batalhão de seu commando, he para nós de magua e de reflexão; deve ser tambem o momento de pagarmos a V. S. uma divida de gratidão.

Quem poderá deixar de reconhecer o civismo e sociabilidade de V. S., e ao mesmo tempo a austeridade da disciplina por V. S. e seus dignos subalternos mantida no batalhão que V. S commanda, e que he daquelles que foram lançar a primeira pedra do grande edificio da gloria militar do imperio, em paiz estrangeiro? Sim he elle do numero desses que foram secundar essa politica reflectida, leal e magnanima, com que o gabinete de S. Christovão fez acreditar ao mundo, que o Brasil he uma nação sabiamente constituida e do mesmo modo regida.

A maioria dos habitantes desta villa, sempre se ufanou de que a guarnição della estivesse a cargo de V. S., e de seus subordinados. Mas quiça, Illm. Sr., alguns individuos desta mesma villa não pensaram do mesmo modo. Os jornaes em Porto Alegre e Rio Grande publicaram factos, que nunca aqui se deram, e que não sendo desmentidos, poderiam inculcar que o batalhão do commando de V. S tem sido adverso a população da villa.

Figuraram os jornaes a que nos referimos aterrada a população, a ponto de emigrarem familias desta villa ao tempo do assassinato do infeliz Francisco d'Assis Paula Rocha. Tão atroz calumnia tem origem sem duvida em falsas informações dadas daqui.

Agradecendo a V. S. neste momento, a benignidade com que se servio tratar-nos, a intelligencia e efficacia com que sempre contribuio ppra a manutenção da ordem nesta villa, nada mais fazemos que pagar a V. S. um tributo de gratidão, que lhe he devido, protestando por esta forma contra a calumnia de que temos feito menção.

Sim, Illm. Sr., teremos sempre em memoria, e com prazer o dizemos, que ao tempo a que allude essa vil calumnia, longe de haver terror nesta villa, longe de emigrar della familia alguma, foi certamente quando maior numero dellas percorriam as ruas, assim de dia como de noite, a favor da boa estação, e da segurança que inspiravam as patrulhas de soldados do batalhão do commando de V. S.

Ainda de maior regosijo se enchem nossos corações quando recordamos, que as familias que assim passeavam, não eram só as de algum partido politico, a quem por ventura fosse V. S. affecto, porém sim as dependentes de pais que seguiam oppostos partidos, isto he, todas sem excepção da de algum chefe, por mais notavel que seu nome se houvesse tornado nas ultimas contendas eleitoraes.

Desejamos a V. S. prospera viagem, e lhe rogamos se sirva aceitar nossos protestos de sincera gratidão e cordial estima. Alegrete, 17 de fevereiro de 1853.--Illm Sr. coronel Luiz José Ferreira, commandante do 6º batalhão de infantaria.--Dr. Francisco de Sá Brito, Luiz Ignacio Jaques, Zeferino Coelho Netto, Libindo Nunes Coelho, Felisberto Nunes Coelho, José Antonio Tavares, Manoel de Freitas Valle, Joaquim Victoriano Ourique, Francisco Alvares, Francisco Pinto de Moraes Castro, José Evaristo dos Anjos, João José de Carvalho, José dos Santos Abreu, João de Araujo e Silva, Francisco de Araujo e Silva, Constantino Francisco Rodrigues da Silva, Galdino de Freitas Noronha Oliveira, José Ortiz Filho, Domingos R. Miton, Joaquim Gonçalves Gomille, Gaspar Iglezias, João Marcellino Rodrigues Martins, Francisco G. Echenique, Manoel Joaquim de Almeida, Manoel Borges Teixeira, José Carlos Pinto, Maximo Alves de Macedo, Venancio Mathias de Azevedo, João Teixeira Pinto de Azevedo, José Gonçalves Vianna, Antonio da Costa Carvalho Macedonia, José Velloso Souto, Venancio José Pereira, Antonio Pereira de Almeida, Mariano J. Coelho da Costa, Francisco Jorge Ribeiro, João Bernardo da Silva, Joaquim Francisco de Moura, Manoel Pereira Bastos Rodrigues, Evaristo Teixeira do Amaral Grugel, Carlos Paulino Neimayer, Baltar Hermanos, Liberato Rodrigues Jaques, Francisco Soares Leiria, Theophilo Xavier Pinheiro.

Illm. Sr. coronel Luiz José Ferreira.—Alegrete 21 de fevereiro de 1853.—Não nos achando nesta villa na occasião em que V. S. se retirou della com o batalhão de seu mando, não tivemos o gosto de nos despedir-mos de V. S e de manifestarmos o quanto lhe somos gratos, e que nos he sensivel sua retirada; por isso pedimos a V. S. se digne contemplar-nos no numero daquelles que tiveram o prazer de assignar a despedida, que na occasião da marcha de V. S lhe dirigio a maioria dos moradores desta villa.

Desejamos a V S. uma prospera viagem e que disponha do limitado prestimo dos que tem a honra de ser --De V S. amigos attentos e affectuosos.--Dr. Eduardo Jorge de Miranda, Manoel José Sanhudo, Antonio Alves Ferreira, Joaquim Rodrigues Jaques, José dos Reis Nunes, João Chrisostomo dos Santos, João Baptista Naimayer, Henrique Devreker, Lucio Schreiber, Jeronimo Mendes de Moraes, Fortunato Antonio Soares, Delfino Joaquim Marmoutel.

(O Rio Grandense).

O COLLEGIO DE SANTO ANDRÉ.

II

Depois do nosso primeiro artigo, a' que a redacção do «Diario» abrio benevolamente as suas columnas, um «communicante» que não conhecemos, mas que pela phrase se descobre — sincero e consciencioso escriptor — nos veio, por assim dizer, anticipar, em seu amor pela verdade. Antes de tudo, nós lhe tributamos a homenagem do reconhecimento, que se nos viramos sós no empenho que havemos a que vamos realisando de destruir e aniquillar calumnias por si despreziveis, se não viessem ao dominio da opinião, talvez se nos arrefecesse o animo e nos desamparasse a firmeza da vontade. Hoje mais que nunca, confiamos no triumpho. Ja não somos isolados, e he a imprensa que advoga a nossa causa.

Em um dos dias passados, a pagina deste «Diario,» que se distingue sempre pela verdade dos factos que narra e pela imparcialidade com que os julga, relatou um facto que respeita ao collegio de Santo André, sobre o qual reclamamos a attenção dos nossos leitores, dos que se interessam pela ordem e regularidade das nossas casas de instrucção. A Pagina precitada falla de um infeliz «monomaniaco», educando da casa de Santo André, e rende justissimos encomios aos desvellos com que se houve a direcção do collegio na enfermidade dolorosa das febres epidemicas, a que ia succumbindo o desafortunado padecente.

Este facto que attrahio a attenção geral, e que a muitos pasmou, falla bem alto em abono do collegio de Santo André; he por si mesmo bastantemente eloquente para que ainda lhe acrescentemos reflexões. Recorda-lo he ja louvar o zelo do Sr. André Alves, que tem sabido haver-se como verdadeiro apostolo da regeneração. Por nossa parte, a nosso juizo, que não haverá razão para acoimar-se de suspeito, ainda esta vez lhe louvamos a diligencia, o interesse, o amor, com que a todos os seus filhos trata, tendo-os como verdadeiros filhos, que o são em verdade.

Este accordo quasi unanime da imprensa da provincia em fazer justiça aos meritos do Sr. André Alves da Fonseca Junior, he para nós bastante animador. Que o esforçado apostolo se reanime agora, e condemne ao desprezo as perfidas insinuações que malevolos inimigos, pouco generosos, tem procurado derramar entre os pais, para chamar o descredito, o desabono sobre a casa de Santo André. A's calumnias torpes, nós respondemos com os factos na mão: — Aqui tendes, ó pais de familias, aqui as tendes escancaradas as portas do Santo André; penetrai neste vasto estabelecimento de instrucção, assisti aos trabalhos, percorrei os dormitorios, ide la desenganar-vos com os olhos proprios; vêde: a ordem, a regularidade, o bom andamento da economia interna, a assiduidade e o labor do estudo não vos tocam por ventura?

Nós desafiamos a quem quer que tenha ja visitado o collegio de Santo André, que nos venha dizer com imparcialidade: — Este educando não tem applicação nem aproveitamento; aquell'outro alli esta' mal composto; algum ha que esteja descontente, outra se lastima da alimentação. . . . . e outro e outro se dão mal em Santo André.—Nós desafiamos que no-lo venham provar — esses que por ahi bocejam — invejosos, rivaes pretenciosos, que não sabem medir-se em uma rivalidade com o estimulo e o trabalho, com a vocação e a paciencia.

Bem seguro esteja o Sr. André Alves, que o bom senso da provincia lhe faz a devida justiça. O collegio de Santo André esta' muito soberano, muito acima dessas baixas imputações com que se o tem querido desacreditar aos olhos da opinião publica. E a prova mais robusta, a prova irrecusavel, esta' no silencio dos seus detractores ante os acclames da imprensa, que da' sempre a cada um o que he seu. A nosso ver, esta consideração he a mais propria para cobrir de vergonha esses a quem nos referimos e que por si ja se deveriam envergonhar do miseravel e mesquinho papel a que se tem votado pelo movel infrene da ambição mais sedenta.

28 de julho de 1858. * * *

Correspondencia.

Srs. redactores.—Crendo que todos os Inglezes detestam o systema restrictivo da liberdade de locomoção pela imposição e exigencia de passaporte, como vexatorio e improficuo, não he sem grande sorpreza que acabo de saber por experiencia propria que esse systema repulsivo tem se tornado ainda mais gravoso para com os Inglezes residentes nesta provincia por uma requisição dos agentes da companhia da estrada de ferro, afim de ser auxiliada segundo parece no empenho de reter os seus empregados inglezes como adscripticios em um clima que com alguma razão elles julgam pestifero e n'um serviço que os desgosta e cujos salarios nem sempre serão tão consideraveis, que lh'o façam amar.

Comquanto me ache aqui estabelecido ha quinze annos e menos mal reputado nesta e nas provincias limitrophes, todavia não pude obter passaporte para voltar com a minha familia a Inglaterra, sem que, além das formalidades exigidas nas outras partes do imperio e sufficientes a respeito de outros estrangeiros residentes em Pernambuco eu apresentasse a policia um certificado do superintendente daquella estrada que provasse não ser eu, nem minha senhora, nem as minhas tres filhas menores empregados da dita companhia.

Não sei se uma representação dos Inglezes residentes nesta cidade endereçada ao governo provincial ou imperial produziria o effeito de livra-los de tão aviltante e intoleravel degradação; mas pela minha parte não tenho tempo para mais do que recorrer a Vmcs. na esperança de fazer chegar este facto por intermedio das columnas do seu acreditado jornal ao conhecimento de quem quer que tenha autoridade para faze-lo cessar, visto ser incrivel ou que o governo da provincia tenha mandado a policia insultar todos os Ingezes que desejam obter passaportes por presumir serem empregados da estrada de ferro, ou que o governo imperial julgue necessario este procedimento, afim de induzir os capitalistas da Inglaterra a emprestar-lhe dinheiro a juro de 7 por cento ou mais, ou que a propria companhia pense que poderá promover os seus interesses ainda quando conseguisse capturar desta maneira alguns dos seus fugitivos; os quaes por certo não prestariam depois importantes serviços no caso de serem perdoados: e se fossem punidos em conformidade das leis do paiz, a actividade dos

seus companheiros não seria por certo augmentada nem se tornarão moderadas as exigencias dos outros que a companhia tiver de contratar na Inglaterra quando souberem desse extraordinario apparato detentor com que a mesma companhia se tem armado.

Sou, Srs. redactores, o seu attencioso venerador e criado.

David William Bowman.

Pernambuco, agosto 4, 1858.

Publicações a pedido.

GOIANNA 4 DE AGOSTO.

Se não he falsa e mentirosa a informação dada ao Sr. redactor da Pagina Avulsa, sob a epigraphe — Companhia do tiro em Goianna—então os roubados entendem que as autoridades policiaes devem ter o dom de adevinhar, porque de fevereiro a junho e talvez de junho até a presente data, nenhum dos roubados se dirigio a policia a communicar taes factos e a apresentar relações dos objectos furtados, para por ellas a policia poder descobrir alguma cousa.

Convém desde ja' prevenir ao Sr. redactor da Pagina Avulsa, que se informarem a Vmc. de que apparecem por varias ruas e beccos da cidade de Goianna, vultos encapotados, as tome por falsas; porque ha oito mezes que fazem correr taes boatos, e ainda ninguem se queixou a policia de ter sido espancado de noite, nem de ter encontrado taes vultos.

S.

-- Ao intrigante que no diario n. 179 dirige ao Sr. Dr subdelegado de policia desta freguezia uma pergunta sobre o processo que diz ter o Sr. Dr. chefe de policia mandado instaurar contra o muito probo e honrado Dr. Francisco Lins Caldas pelo facto imaginario de espancamento na pessoa de Estevão de tal, responder-se-hia se fosse o «que deseja saber» de boa fé, e impellido por amor da verdade, e interesse no triumpho da justiça, que o meio regular e honesto de satisfazer as suas vistas, he requerer por certidão o estado do processo, e não interpellar pelos jornaes as autoridades que por suas occupações sérias não podem, e por seu decoro não devem attender a parvoices. Como, porém, o fim daquella pergunta, ou antes maligna insinuação que de novo apparece no Diario de hontem n. 175 he evidentemente cevar o genio mesquinho da vingança, convida-se, para que, tirando a mascara, alias bem transparente, entre em uma discussão sizuda, na qual se lhe mostrará até a evidencia que não houve tal espancamento nem violação alguma da propriedade de Estevão, que o Dr. Lins Caldas por muito respeitador das leis do paiz, e por sua conducta sempre pautada pelos solidos principios de sua educação fina, he incapaz de praticar factos reprovados, e o publico ficará vendo como na dificiencia de faltas commettidas por este, he que o zoilo no ardente desejo de morder-se, se prevalece de occurrencias insignificantes, que desfigurando-as com a habilidade, de que dá mostra, apresenta-las sob a denominação de facto horroroso. Se porém não aceita o convite de se debaterem como soem cavalheiros, menos espere que o Dr. Lins Caldas se abaixe a apanhar a luva que lhe atira do escondrijo um assassinio, que bem póde ser um pobre animalejo enfatuado pela buenadicha de algum cigano: continue a seu salvo. metta-se na baba que de si mesmo lhe fornecer a raiva, certo que não se lhe dara palha: isto lhe assegura--O genro da liberta.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado purgado—2$600 por arroba.
Desconto de letras—10 0|0 ao anno.
Assucar mascavado—2$450 por arroba.
Assucar somenos—2$950 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|4 a 25 1|2 a 60 a 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas . . .	31$000	32$000
Peças de 6$400 . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1° de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiros Rego. — Luiz Antonio Vieira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	36:585$372
Idem do dia 5	33:786$209
	70:371$581

Descarregam hoje 6 de agosto.

Barca ingleza—Cruzador—arroz, cerveja, faretos e queijos.
Barca ingleza—Mathilde—mercadorias.
Barca ingleza—Sarah—mechanismo.
Brigue inglez—Lord Althorp—arroz e louça.
Barca ingleza—Snowdon—bacalhão.
Barca franceza—Maria Luiza—carvão.
Brigue portuguez—Rio Vouga—carvão.
Patacho portuguez—Duque do Porto—diversos generos.
Polaca hespanhola — Belencita — vinhos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	18
» » com generos	420
Total	438
Volumes sahidos com fazendas	139
» » com generos	316
Total	455

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	5:997$677
Idem do dia 5	2:371$870
	8:369$547

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	95$013
Idem do dia 5	9$375
	104$388

IMPORTAÇÃO.

Brigue inglez «Lord Althorp», vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C, manifestou o seguinte:

500 barris polvora, 71 fardos, 42 caixas fazendas de algodão, 10 fardos, 7 caixas dita de linho, 2 fardos fio, 3 ditos lona, 10 caixas sellins, 50 barris manteiga, 100 toneladas carvão, 100 caixas folhas de Flandres, 300 saccos arroz, 230 volumes pimenta da India, 64 peças de cabos, 1 barril verniz, 13 barricas tintas, 6 ditas vidros, 2 ditas, 1 caixa ferragens, 118 gigos, 10 barricas louça, 179 feixes ferro, 1 sacco, 2 caixas, 4 balaios amostras, 5 barricas com louça; aos consignatarios.

100 barris salitre; a Parente Vianna.

Patacho portuguez «Duque do Porto», vindo do Porto, consignado a D. A. Matheus, manifestou o seguinte:

18 canastras maunças de alhos; a J. Bastos de Souza.
22 saccos rolhas e rolhões, 20 pipas vinho, 32 barris dito; a Manoel Duarte Rodrigues.
5 barricas cebo em pães, 2 caixões pomada, 9 pipas e 32 barris vinho, 1 barrica enchadas, 1 caixão imagens; a José Antonio da Cunha & Lemos.
1 dito ditas; a Antonio Gonçalves Maia.
2 ditos chapéos; a Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
1 folheta cordões de ouro; a T. de A. Fonseca & Filho.
3 caixões tamancos; a Novaes & C.
1 barril presuntos e salpicões; a J. do Couto.
1 dito dito dito; a Francisco Moreira Pinto Barbosa.
1 caixão cozinilhos, 1 caixa camisolas de lã, 1 dita peças de baetilha e vidrilhos, 18 ditas galões, rendas e espiguilhas; a Monteiro & Lopes.
3 fardos capachos, 1 caixa baetilha; a José Alves da Silva Guimarães.
5 barris vinho; a José da Cunha Neves.
20 saccos feijão; a Antonio Alberto Souza Aguiar.
1 caixa linhas e rabiques; a Feidel Pinto & C.
46 caixões velas de cera, 1 dito imagens; a Fortunato Cardoso de Gouvêa.
1 caixão estolla; a Joaquim Ferreira dos Santos.
1 dito carne de porco; a José Joaquim da Silva Maia.
7 caixões imagens, peças de veludilho e livros; a João Francisco Paredes Porto.
1 cunhete retroz; a João José de Carvalho Moraes.
56 saccos milho, 14 ditos feijão, 120 cadeiras pao de oleo, 2 caixas linhas, 2 ditas macella, 6 canastras maunças de alhos, 21 barris pregos, 17 ditos enchadas; ao consignatario.
20 caixas pomada; a M. J. Ramos e Silva.
2 barris enchadas, 1 cunhete machados; a Manoel Alves Guerra.
1 caixa fitas, franjas de seda, ligas de algodão, contas de vidro, pulseiras e colares de chinas, caixas de raiz, marcos de osso, botões de metal e madreperola e imagens; a Henrique de Oliveira Soares.
120 caixões vinho; a José Joaquim Dias Fernandes & Filho.
10 barris presuntos; a Manoel Ferreira da Silva Tarroso.
4 caixas chapéos, 1 cunhete sapatos de lã; a José Baptista da Fonseca Junior.
1 caixa obras de prata, 25 barris vinho, 180 cadeiras mogno e cerdeira, 3 sofás de dito, 6 mochos, 1200 restéas de cebolas, 15 barris pregos, 1 dito enchadas, 120 canastras batatas; a José Antonio da Cunha & Irmão.
1 caixa imagens; a Antonio Luiz dos Santos Rolim.
1 dita chapéos; a José Moreira Lopes.
7 caixões machinas de cobre; a Manoel Francisco da Silva Carriço.
12 pipas vasias; a Barroca & Castro.
309 saccos milho, 13 ditas rolhas, 1 caixa linhas; a João Pinto Regis de Souza.
1 cunhete obras de prata; a José Velloso Soares.
1 caixão linhas, 1 dito guardanapos, 2 ditos pomada, 1 dito retroz, 50 ancoretas azeitonas; a José Francisco de Sa' Leitão.
4 caixões retroz, 1 cunhete obras de prata; a Baltar & Oliveira.
1 folheto obras de ouro, 1 porção de louça a granel; a José Joaquim de Castro Moura.
2 caixas fechaduras estanhadas; a Bernardino Francisco Alves de Campos.
1 caixa pomada; a Ferreira & Araujo.
13 gigos pás; a Narciso J. da Costa Pereira.
36 cadeiras pao preto; a José Joaquim Pereira.
1 caixote obras de prata; a Moreira & Duarte.
1 caixa linhas; a João Baptista Fragoso.
90 rodas de arcos de pao; a Francisco dos Santos Macedo.
1 caixa imagens; a Antonio Francisco Martins de Miranda.
2690 restéas cebolas, 2 caixotes prata, 2 cunhetes retroz, 2 cachorros, 1 dito galgo, 108 taboas de pinho, 1 lata salpicão, 1 caixote doce, 1 dito roseiras, 1 dito encommendas, 1 lata, 2 ancoretas, 2 gaiolas canarios; a ordem.

Patacho nacional «Anna», vindo do Assu', consignado a Tasso & Irmão, manifestou o seguinte:

904 alqueires sal; a ordem.
1 barrica busios e mariscos, 17 saccos milho, 48 arrobas cera de carnauba; a José Nunes de Oliveira.
780 courinhos cortidos, 14 couros salgados; a José Antonio da Cunha Irmãos.

Patacho americano «D. Molony», vindo de Richmond, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2884 barricas, 200 1|2 ditas farinha de trigo; aos consignatarios.

Brigue portuguez «Rio Vouga», vindo de Suansia, consignado a Whately Forster & C., manifestou o seguinte:

327 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

Barca franceza «Maria Luiza», vinda de Liverpool, consignada a Scots Wilson & C., manifestou o seguinte:

300 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1858.

Liverpool—Brigue inglez—Iron-Grey — Saunders Brothers & C., 700 saccos assucar.
Canal—Brigue hamburguez «Carlos», Saunders Brothers & C., 800 saccos assucar.
Buenos-Ayres—Patacho hollandez «Dianna», Amorim Irmãos, 380 barricas assucar, 60 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:377$150
Idem do dia 5	784$245
	6:161$395

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	4:501$503
Idem do dia 5	1:797$871
	6:299$374

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Bahia—8 dias, brigue hespanhol «Conselheiro», de 416 toneladas, capitão Isidoro Maristany, equipagem 14, em lastro; a Aranaga Bryan. Pertence a Mataro.

Portsmouth—65 dias, brigue inglez «Christiana Carnall», de 123 toneladas, capitão John Brokensk'ar, equipagem 10, carga fazenda e carvão de pedra; a ordem. Pertence a Londres. Arribou por ter desarvorado do mastro grande. Seguio para Buenos-Ayres.

Do Cruzeiro — Vapor brasileiro de guerra «Beberibe», commandante o capitão de fragata José Maria Rodrigues.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira «Ligeira», capitão João I. Ferreira, carga assucar e aguardente.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Acancia», capitão F. Millet, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Belisario», capitão João Maristany, carga assucar.

Rio de Janeiro — Hiate americano «North Point», capitão Dessoway, em lastro.

Londres — Galera ingleza «Hoogomont», capitão Dotton, com a mesma carga de Melbourn. Suspendeu do lamarão

Rio de Janeiro—Brigue inglez «Argus», capitão James Ferham, com a mesma carga que trouxe da Ilha do Sal. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS. Dia 5 de agosto.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1°	20.8°	79°	77°	mm. 738.5
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	78	738.8
12 dia	Cirros	»	»	27.7	22.2	82	81	739
3 da t.	Extractus	»	»	28.3	22.6	83	83	739.3
6 »	»	»	»	26.1	21.3	80	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, o vento SE e assim amanheceo.
Observatorio do arsenal de marinha 5 de agosto de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz de direito interino da segunda vara criminal da comarca desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber em virtude do disposto no art. 266 do codigo do processo criminal, que tendo sido convocada para o dia 1° do corrente, a terceira sessão judiciaria do jury do termo desta cidade, installou-se no dia 13 do supradito mez, e encerrou-se no dia 29, tendo sido julgados nella 13 processos, contendo 15 réos, sendo 18 presos, e 2 afiançados.

Foram assiduos aos trabalhos da mesma sessão os Srs. jurados effectivos seguintes:

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Hermenegildo Marcelino de Miranda.
Francisco Antonio de Figueiredo.
João Alvares do Quintal.
Luiz José Pereira Simões.
Manoel de Souza Pereira Junior.
Luiz Cesario do Rego
Manoel Joaquim Carneiro Leal.

Foi menos assiduo por motivo justificado o Sr juiz de facto effectivo Antonio da Costa Ribeiro e Mello.

Foram assiduos os Srs. jurados supplentes que se seguem:

Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas
João Bezerra de Mello.
Joaquim Antonio de Santiago Lessa.
Joaquim de Gusmão Coelho.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz.
Manoel José de Oliveira.
Dr. Joaquim Francisco de Miranda.
Jacintho José de Mello.
José Gonçalves Torres.
Francisco de Oliveira Mello e Silva.
Antonio Joaquim de Oliveira Baduem Junior.
Dr. José Roberto de Moraes e Silva.
Manoel Antonio da Silva Reis.
José Pedro das Neves
Antonio Domingues Ferreira
Hypolito José Roberto
André Ferreira de Almeida.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Balduino José Tavares da Silva.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Caetano Theodoro Antunes Villaça.
Firmino Herculano Baptista Ribeiro.
José Maria Freire Gameiro.

Foram menos assiduos por motivos justos os Srs. jurados supplentes seguintes:

Jose Joaquim Jorge.
Domingos Antunes Villaça.
João Miguel da Costa.
Antonio José Pestana.
Joaquim Millet Maier.

Foi multado em 360$ rs. o jurado Thomaz Augusto de Vasconcellos.

Foram finalmente multados em 300$ rs. cada um dos jurados seguintes:

Joaquim Barbosa de Moura.
José Lucas Rodrigues Machado.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife 31 de julho de 1858. Eu Manoel Correia Gomes de Almeida, escrivão interino do jury o escrevi.

José Quintino de Castro Leão.

Declarações.

CAPITANIA DO PORTO

Pela capitania do porto se faz publico a quem for interessado, e especialmente a todos os individuos empregados no trafico do porto, e rios navegaveis, que de conformidade com o artigo 73 do regulamento de 19 de maio de 1846, todas as velas das embarcações de que trata o mesmo artigo, devem ser numeradas e marcadas com uma letra do alphabeto, não sendo admissivel que a referida letra alphabetica exista sómente em uma das velas. E para que não se allegue mais motivo algum de desculpa, ou defeza da infracção da lei, marcou-se o prazo de um mez improrogavel, contado da data deste em diante, para que se observe restrictamente o regulamento, e sejam postas as marcas designadas, devendo as velas maiores ter a letra do alphabeto do tamanho de quatro palmos, e as menores de dous; tudo sob as penas da lei. Capitania do porto de Pernambuco 28 de julho de 1858. -- Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

-- Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio foi recolhido á casa de detenção o preto que diz chamar-se Deonizio, e ser escravo de Antonio Cavalcanti, morador no Poço da Panella, por desconfiança de andar fugido; quem for seu legitimo senhor appareça neste juizo munido de suas provas.

-- O fiscal da freguezia de Santo Antonio faz sciente a todos que interessar possa, que pelas posturas addicionaes de 24 de julho de 1855, e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno, todos os carros, carroças e mais vehiculos deverão trazer por detraz e pela frente o seu respectivo numero, pelo qual prove estar collectado, e todo aquelle que for encontrado sem esse preceito, soffrerá o seu legitimo dono a multa de 10$, e tres dias de prisão, estabelecida pelas citadas posturas. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 2 de agosto de 1858 --O fiscal Manoel Joaquim da Silva Ribeiro

Pela superintendencia da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco se convida aos Srs. accionistas a receberem juros de 7 por cento ao anno sobre as quantias entradas por conta de suas respectivas acções e relativo ao quinto semestre findo em 31 de julho.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição necessidade de serventes livres tanto para o serviço do almoxarifado e enfermaria de marinha, como das obras a seu cargo, manda o Illm Sr. inspector convidar a quem de semelhante maneira queira empregar-se, a apresentar-se-lhe com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Claudio Dubeux, João Baptista Vieira Ribeiro, Ireneo Januario de Oliveira, José Antonio dos Santos Coelho, José Francisco Lavra, Guilherme da Silva Guimarães, Simplicio da Silva Barbosa, Onofre Olympio da Costa, Vianna & Guimarães, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, Rodrigues & Ribeiro, Joaquim Bernardino Ferreira, Santos Oliveira & C, Luiz Borges de Cerqueira, Francisco Belarmino dos Santos Freitas, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

O 1.° 165 libras de polvora caça fina a 15 rs. a libra.
O 2. 2000 covados de panno preto a 1$900 o covado.
O 3.° 1140 varas de brim a 430 rs. a vara.
O 4.° 1860 varas de brim a 410 rs. a vara, 4000 ditas de algodãozinho americano a 235 reis a vara.
O 5.° 4000 varas de algodãozinho americano a 235 rs. a vara.
O 6.° 80 covados de casimira encarnada a 1$900 o covado, 100 ditos de dita carmesim a 3$500 o covado, 50 ditos de dita verde a 2$100 o covado.
O 7.° 600 varas de cordão preto de lãa a 40 rs. a vara.
O 8.° 500 meios de sola a 1$900 rs. o meio.
O 9.° 2 libras de retroz azul ferrete 17$900 a libra, 1000 pares de colchetes pretos a 8 reis o par, 5 arrobas de arcos de ferro de 1 pollegada a 2$000 a arroba.
O 10.° 1000 botões de metal amarello lisos a 60 rs
11 ° 20 resmas de papel almaço n. 2, a 3$500, 10 ditas de dito dito pautado n. 1, a 5$200, 10 ditas de papel de peso n. 2, a 4$.
O 12.° 500 grosas de botões pretos de osso a 230 rs., 1000 ditas de ditos brancos a 230 reis, 1000 ditas de ditos pequenos a 230 reis, 5 arroba de arcos de ferro a 2$ a arroba.
13.° 3 arrobas de cola da Bahia a 2$ rs. a arroba, 5 ditas de oleo de linhaça a 8$320 a arroba
14.° 2025 folhas de flandres a 125 rs., 72 lapis finos a 30 rs, 1 arroba de breu por 1$600 a arroba, 2 ditas de arame de ferro de amarrar a 280 a libra, 4 arrobas de estanho em verguinhas a 21$120 a arroba
O 15.° 25 arrobas de fio de vela a 18$560 a arroba, 1 bandeira nacional com 5 pannos por 30$ rs, 32 braças de adriça com o peso de 3 libras a 800 rs. a libra.
O 16 ° 1728 pennas de ganço, o cento a 900 rs, 4 arrobas de arame de latão n. 13 a 24$ rs a arroba.
O 17.° 30 garrafas de tinta preta a 360 rs.

O conselho previne aos senhores acima mencionados que deverão recolher os objectos vendidos no dia 9 do corrente mez, as 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de agosto de 1858. – José Antonio Pinto, tenen-coronel vogal servindo de secretario.

--- Pela administração do correio se faz publico, que o vapor de guerra Araguay recebe as malas para a Bahia e Rio de Janeiro hoje, 6 do corrente, as 4 horas da tarde em ponto.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque (2).
Antonio Joaquim de Magalhães Castro Junior.
Antonio da Motta Monteiro.
Francisco Antonio Correia de Sá.
Francisco Xavier Brito de Oliveira.
Henrique Tiberio Capistrano.
Justino da Silva Cardoso.
João Francisco de Paula.
João Rodrigues Vianna Bayma.
José Moreira da Silva.
Leandro Gonçalves de Gouvêa.
Manoel Pereira Guimarães.
Raymundo Gomes Rocha.
Thomaz Antonio Ramos.

O official papelista
Ismael Amavel Gomes da Silva.

— A camara municipal do Recife, faz publico para conhecimento de todos, que tem designado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para dentro delle todos os proprietarios fazerem em suas casas canos para esgoto das aguas pluviaes que se accumularem nos quintaes das mesmas, como obriga o art. 2° das posturas de 7 de julho ultimo, que ja' foram publicadas neste «Diario». Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de agosto de 1858.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

BAILE NACIONAL MASQUÉ.

Sabbado 7 do corrente, tera' lugar um baile masqué no salão do cães do Apollo da Sra. viuva Lasserre, principiara' as 9 horas da noite, e findara' as 3 horas da madrugada.

Os administradores tem-se empenhado e mais possivel, para satisfazer o publico em geral, tanto no asseio, como em manter a boa ordem, a qual tem reinado, não deixando nada a desejar.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel na rua do Collegio n. 18, primeiro andar, e no dia a porta do mesmo salão, os bilhetes de homem he seu custo 2$ rs., os de senhora gratis.

Avisos maritimos.

RIO Grande do Sul

O lindo e veleiro patacho nacional Director, seguirá breve com a carga que houver, alem da metade que já tem prompta: quem no mencionado patacho quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, em seu escriptorio na rua da Cadeia Velha n. 12.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Ceará, Maranhão e Pará.

Para os portos acima indicados segue em poucos dias o brigue escuna nacional Carolina, por ter dous terços de carga a bordo, para o resto trata-se com Novaes & C. na praça do commercio n. 6 ou com o capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

PARA LISBOA.

Sahirá no dia 10 de agosto proximo o veleiro e bem conhecido patacho portuguez Maria Ignez; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filhos, largo da assemblea.

— Para o Assú com escala pelo Rio Grande, tocando somente no porto de S. José, segue viagem em poucos dias, por ter grande parte da carga prompta, a barcaça «Flor do Norte»: quem quizer carregar entenda-se na loja da rua da Cadeia do Recife numero 50.

Para o *Assu'*

segue em poucos dias a barca Mathilde: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Trapiche n. 14, para tratar com Manoel Alves Guerra.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Orozimbo pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n 1.

Acaracu'

Segue no dia 18 do mez corrente o patacho Santa Cruz; para o resto da Carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

Nestes dias o hiate Camões recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Leilões.

Leilão

A 9 do corrente.

David W. Bowman estando prestes a retirar-se com sua familia para Inglaterra fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a superior mobilia e mais adornos da sua casa de residencia, consistindo em bellos sofás, consolos grandes e pequenos e mesas redondas com tampos de marmore, ditas oblongas para chá, cadeiras de diversas qualidades e gostos modernos, inclusive de balanço e de braços, espelhos grandes com ricas molduras douradas, cortinados e lanças superiores para janellas, alcatifas e esteiras de sala, candelabros, serpentinas e candieiros de globos americanos, lanternas, pannos de lãa de lindos desenhos para cobrir mesas, relogios de sala, um esplendido piano inglez novo, autor Broadwood, talvez sem igual nesta cidade, e outro menos elegante para uso de aprendizes, quadros, uma superior mesa elastica ingleza, aparador, louças para jantar e almoço e apparelhos de porcellana para chá e café, crystaes de todas as qualidades para o melhor serviço, obras de prata, facas e garfos, leitos para casados e singelos, commodas, guarda-vestidos, guarda-roupas, secretaria, marquezas, lavatorios com pertences, cabides, estantes, trem de cozinha, utencilios de jardim, e variedade d'outros artigos valiosos e necessarios como sejam uma grande burra de ferro americana, prova de fogo patente, grande tanque de ferro para banho com apparelho engenhoso tambem para banho de choque, carrinho para meninos, uma vacca turina muito nova de raça e qualidade superior, mappa mundi proprio para escriptorio, dous globos armilar e terrestre de grande tamanho, e dous ditos pequenos etc etc.: segunda-feira 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Aurora, casa grande do Sr. Alves Guerra.

Leilaõ de queijos

HOJE
6 DO CORRENTE.

O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de porção de queijos flamengos, vindos em direitura ultimamente de Hollanda, em lotes a vontade dos pretendentes: hoje 6 do corrente, as 11 horas da manhãa, defronde da porta da alfandega.

Avisos Diversos.

ADVERTENCIA.

O pagamento da subscripção deste Diario a 4$000 por quartel só he permittido dentro de 15 dias do começo, findos os quaes sómente se recebe a 5$000: portanto os senhores que não satisfizerem do 1.° modo, ficam incursos no 2.°

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Hospicio n. 34, a tratar com a dona da casa.

-- Deseja-se fallar a algum dos senhores herdeiros ou successores do finado capitão-mor do Recife José de Souza Rangel, sobre seus direitos hereditarios: na rua do Collegio n. 17, primeiro andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria, e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente aos senhores associados que fica marcado o prazo de 8 dias para serem entregues na bibliotheca os livros que tiverem excedido o tempo da leitura. Recife 5 de agosto de 1858.

João Quirino de Aguilar.
1.° secretario.

--- Da-se dinheiro a premio com penhores, ou hypotheca em bens de raiz: na loja da rua do Queimado n. 22 se dirá quem he.

--- Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar precisa-se de uma pessoa para criado, ainda mesmo sendo estrangeiro.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

Officio.

Precisa-se de 2 meninos escravos ou forros para aprender a fazer charutos: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 59, terceiro andar.

Relojoarias SUPERIORES

Em casa de Louis Delouche, rua Nova n. 22.

Acaba de receber mais de 300 relogios, bonitos correntões folheados de ouro, navalhas das melhores que he possivel encontrar-se, e muitos outros objectos.

-- Em. Bidoulac faz uma viagem para a Europa, e deixa durante sua ausencia como seus procuradores em 1.° lugar o Sr. E. H. Wyak, e em 2.° o Sr. O. Plessmann.

-- A fabrica de sabão da rua Imperial precisa alugar 4 escravos para o serviço da mesmo, paga a 30$000 e sustenta; tambem precisa de um homem forro que se queira encarregar de cozinhar: a tratar na mesma fabrica.

--- Roga-se ao Illm. Sr. major Joaquim Ignacio Carvalho de Mendonça tenha a bondade de ir ao pateo do Terço n. 19, a negocio de seu interesse.

--- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Crespo n. 19, proprio para para escriptorio, ou morada de pessoa de commercio: trata-se na loja da mesma casa.

--- Quem tiver contas com o Sr. E. Bidoulac, queira apresentar nestes tres dias para se pagar.

CARTEIRAS, ALBUNS, PASTAS ETC

Na livraria n. 56, da rua da Cruz acha-se um lindo variadissimo sortimento de carteiras da algibeira, carteiras de viagem, de guardar lettras e sedulas, de pastas douradas para senhoras, de pastasa de escriptorio, de albuns, etc., etc.: tudo fabricado com muita perfeição e chegado ultimamente de Paris. Vendem-se por diversos preços, segundo o merecimento de cada objecto.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

-- Precisasse alugar um negro que tenha pratica de andar com carroça: na rua dos Pescadores n. 3, padaria.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elles compraram a Manoel Moreira da Costa Duro tão sómente a taberna da rua Nova n. 65, comprehendendo a armação e generos, ficando a cargo do mesmo Sr. Duro todo o activo e passivo.

-- O Sr. Antonio Ferreira Marques, natural da Ilha de Funchal, que tem residido no bairro do Recife, ou alias os seus herdeiros e successores queiram apparecer na rua do Collegio n. 17, primeiro andar, para se lhes noticiar sobre alguns bens seus existentes na mesma Ilha, que ora se procura dar destino em prejuizo delles.

-- Precisa-se na hospedaria ingleza de uma ama que saiba lavar e engommar: quem quizer entenda-se no mesmo hotel n. 3 e 5.

--- Precisa-se de um pequeno para caixeiro: na rua da Concordia n. 8.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

-- Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca em bens de raiz dentro da cidade, e compra-se uma ou duas casas terreas no bairro de Santo Antonio; na mesma aluga-se um preto de meia idade para o serviço interno de casa: a tratar tudo isto, na rua Velha do bairro da Boa-Vista n. 34, segundo andar.

Ao publico.

Acha-se instituida a sociedade Alaminense na cidade de Larangeiras da provincia de Sergipe, para fins inteiramente virtuosos e instructivos, em prol da religião e da patria. Homens livres, que possuam virtudes e talento, poderão ser nella admittidos: os membros de tão util, quanto vantajosa sociedade, pedem o apoio e protecção de todos os corações religiosos, patrioticos, amantes da união e da instrucção.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que estabeleceram uma sociedade na taberna sita na rua Nova n. 65, sob a firma de Silveira & Costa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . .	10$000
Tratamento do cholera morbus. . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 21, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

--- Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate, das 11 horas da manhãa ás 4 da tarde, tiram-se retratos pelo novo systema norte-americano. O artista que dirige este estabelecimento he o mesmo que trabalhava na extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar. Nesse estabelecimento se encontra um grande e variado sortimento de caixinhas e quadros de todos os tamanhos para a collocação dos retratos.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

--- Precisa-se fallar com o Sr. José Teixeira Lopes a negocio de importancia; na travessa da Madre de Deos, armazem n. 18, ou annunciar a sua morada, para ser procurado.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que careciam insuperaveis.

Os irmãos da confraria academica de Nossa Senhora do Bom Conselho são convidados para se reunirem em mesa geral ordinaria no proximo domingo (8 do corrente) no respectivo consistorio do convento os religiosos franciscanos, as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição de nova mesa administrativa na conformidade dos arts. 27 e 29 do seu compromisso.

-- Na rua Direita n. 95, acha-se um carneiro que deve estar perdido: quem se julgar seu dono póde ir ou mandar, que pagando a despeza lhe será entregue.

-- O abaixo assignado, morador no engenho Mauricéa, freguezia de Una, termo do Rio-Formoso, avisa ao respeitavel publico, que em data de 23 do corrente Tertuliano Cavalcanti da Silva Guimarães lhe passou uma escriptura de debito, obrigação de hypotheca, pelo cartorio do tabellião Casado Lima, na villa de Barreiros, dos escravos Patcacio, Camillo e Honorato, crioulos, Quiteria, Isabel e Maria, Angola, para garantia da quantia de 4:000$000, que o abaixo assignado lhe emprestou em dita data em moeda corrente, sendo que a mesma escriptura tem o seu vencimento daquella data á 2 annos, e na falta de pagamento corre o premio de um por cento ao mez ate final embolso: o abaixo assignado faz o presente annuncio para que ninguem contrate negocio algum acerca dos mencionados escravos, visto como estão elles sujeitos á predicta escriptura. Engenho Mauricéa 25 de julho de 1858.--Felix Pereira de Araujo

-- Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Deane Youle & C., participam aos credores da mesma, que se acha ella liquidada, e os convidam para se reunirem no dia 9 do corrente mez, afim de que sejam tomadas as contas e se lhes dê as respectivas quitações; e como um dos administradores se tem de retirar brevemente para a Europa, esperam que os senhores credores não deixem de comparecer no dia indicado, ao meio dia, na casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 12, escriptorio, primeiro andar. Recife 2 de agosto de 1858 --Manoel Joaquim Ramos e Silva, Eduardo Fenton, Luiz Antonio Siqueira, Enr. Bidoulac.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Gratificaçaõ

Na noite de 3 para 4 deste mez, perdeu-se um bracelete de ouro da rua Direita a rua da Praia: quem o tiver achado e queira restituir leve a mesma rua da Praia n. 49, que se gratificara' com 10$000.

--- Precisa-se alugar uma mulher que engomma bem, para uma casa de familia, e paga-se com generosidade: para tratar na rua do Hospicio, segunda casa de sobrado passando a faculdade de direito.

--- Precisa-se de um feitor para sitio preferindo-se portuguez: quem estiver nesta circumstancia procure para tratar na rua do Hospicio, segunda casa da sobrado, passando a faculdade de direito.

--- Aluga-se no lugar da Capunga uma casa e sitio que foi do fallecido padre Capistrano, com muitos arvoredos de fructos etc.: quem a pretender dirija-se a rua das Calçadas n. 6, que achará com quem tratar.

-- Cosem-se com toda a perfeição vestidos de senhoras e mesmo casaveques de lãa, seda e cambraia, por preço em conta; assim como engomma-se roupa para homem e senhora, e tambem se fazem tapetes e sapatinhos de lãa muito bem feitos: na rua Formosa, segunda casa.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para a casa do Sr. Coimbra, rua da Florentina, e paga-se bem.

-- Joseph Louis Gallolt, subdito inglez, enhenheiro civil da companhia da estrada de ferro do Recife ao Rio de S. Francisco, retira-se para Inglaterra,

-- Precisa-se comprar uma barcaça nova que carregue vinte caixas: quem tiver para vender, dirija-se a rua Direita n. 119.

-- No sitio da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, precisa-se de uma ama de leite boa, sadia e honesta, paga-se generosamente.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Dá-se 20$ de aluguel por uma preta, captiva, que saiba bem cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar.

-- Maria Filippa de Jesus faz sciente ao respeitavel publico, que Antonio Pinto de Magalhães já ha muito que não he seu procurador e nem tem arrogado procuração em outra qualquer pessoa, que o unico bem que possue he uma casa nos Afogados, a qual não a vende e nem a hypotheca.

Cassino Academico.

O thesoureiro faz lembrar aos Srs. socios do Cassino Academicos, a suas mensalidades do corrente mez.--Manoel Coelho Cintra Junior, thesoureiro.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a promptа venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

Fugio

hontem a tarde da rua do Livramento n. 25 uma cabra (bicho) preta, de raça ingleza: quem a achar pode leva-la a mesma casa, que será gratificado.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

ILEGÍVEL

Educaçaõ para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc. : os senhores pais de familia que quizerem utilisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

I. Hunder, alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

EMPADAS QUENTES

a qualquer hora, de peixe, camarão, e gallinhas, pelo sistema das do Rio de Janeiro a 1$000 e 500 rs. cada uma : no pateo da Penha n. 10. Na mesma casa fornece-se comedoria bem feita, por preço commodo.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

-- No dia 14 do corrente agosto, das 8 horas e meia da manhãa para as 9, diz-se uma missa na igreja do convento de S. Francisco pela alma do fallecido Dr. Eduardo Olympio Machado, distincto presidente da provincia do Maranhão : roga-se a todos os seus amigos e conhecidos, que se dignem a ella assistir, e pedir à Deos por tão illustrado Brasileiro.

Ordem terceira do Carmo

O mestre dos noviços julga nada dever da festa da gloriosa Sant'Anna, com tudo se houver alguem que se julgue credor, compareça no prazo de 3 dias, na casa de sua residencia ; appreveita a occasião para agradecer à mesa regedora da dita ordem e mais senhores professores, e com especialidade ao muito digno prelado e mais religiosos do convento do Carmo, a maneira urbana com que se prestaram na dita festa.

João Filippo da Costa.

-- Deseja-se comprar uma muleca de 16 a 18 annos, recolhida, que tenha principio de cozinha e engommado : quem tiver annuncie.

-- C. I. Christiany vai a Europa, levando em sua companhia suas duas filhas menores

-- Domingos Alves Matheos comprou por ordem e conta do Sr. José Rodrigues de Mello & Filho, do Maranhão, o bilhete n. 1542 da sexta parte da primeira loteria a favor do Gymnasio Pernambucano.

-- Precisa-se de uma ama que tenha muito e bom leite, forra ou captiva : na rua da Cruz, sobrado n. 57

-- O Ensaio Philosophico Pernambucano tem de solemnisar o anniversario de sua installação no dia 6 do corrente mez, e vem por meio desta declaração rogar aos Illms. Srs. socios honorarios a honra de seu comparecimento a essa solemnidade, que terá lugar as 4 horas da tarde, na rua do Sebo, casa defronte ao n. 22.--O 1.º secretario,

Aristides S. Lobo.

-- Fazem-se capas, batinas, samarras e capas viatorias : na rua de Apollo n. 29.

-- Fugio no dia 25 de julho passado, do corrente anno, a negra Cyrilla, de nação, com idade de 40 annos, cor preta, altura regular, falta de dentes na frente, puxa bastante por uma perna, levou roupão branco e panno da Costa com listras encarnadas e franjas nas pontas. Esta negra foi escrava de José da Cruz Santos, tem sido vista na rua da Concordia, Poucinho, e agora consta achar-se no Monteiro lavando roupa : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou outra qualquer pessoa a prendam e levem à seu senhor na rua dos Martyrios n. 14, que serão generosamente recompensados ; assim como se protesta com as penas da lei a quem a tiver occulta.

-- Roga-se ao Sr. José Francisco de Souza, professor publico de Ponta de Pedra, que appareça na rua Direita n. 95 a negocio que não ignora ; na certeza de que, não vindo ou mandando, terá de ver continuar seu nome no prelo, assim como os mais do mesmo lugar soffrerão o mesmo.

--- D. Gertrudes Angelica Joaquina, viuva do cirurgião Manoel Joaquim Pereira, está procedendo a inventario dos bens do seu casal, pelo juizo municipal da primeira vara, escrivão Baptista, e pelo presente convida os senhores credores a se habilitarem, para, na partilha se lhes dar pagamento.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa : a tratar na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira.

Hoje

as 7 horas da noite tera lugar o levantamento da bandeira, e no domingo 8 do corrente, a festa de NOSSA SENHORA DO CARMO DO FRONTISPICIO, havendo vesperas e Te-Deum, finalisando com um lindo fogo de vista. Haverão musicas marciaes, que tocarão não só nos intervalos da festividade como a tarde de domingo, fóra da igreja.

Loteria

Foi vendido no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, do Guimarães, o meio bilhete n. 2424 da loteria do theatro com 5:000$000 ; na mesma loja acham-se a venda os bilhetes da loteria do Gymnasio, a qual corre no dia.... do corrente.

Attenção.

Ainda não he apparecido o cabrinha de nome Gregorio, que fugio do engenho Minas Novas, freguezia de Serinhãem no dia 14 de julho do corrente anno, no dia 16 foi encontrado em algumas ruas desta cidade, e desappareceu ultimamente ; desconfia-se estar em Olinda por ter sido criado de estudante, e ahi morado alguns mezes ; he filho do Maranhão, cozinha e he copeiro : por isso protesta-se com todos os rigores da lei contra quem o tiver acoutado por se utilisar de seus serviços. Roga-se encarecidamente as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito cabrinha, que levando a rua Direita n. 88, ou ao engenho supra

— O consignatario ou dono de 10 balas de papel marca L K. vindo no brigue belga Charles Rogier, e de 21 caixas de mercadorias marca JC vindo no brigue hamburguez Carlos, queiram dirigir-se ao escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 12.

mencionado, serão generosamente gratificados. Seus signaes são os seguintes : idade 18 annos, feições regulares, ar tristonho, corpo e altura regulares, principio de barba, olhos na flor da cara, e alguma cousa vermelhos, cicatrizes de ventosa atraz das orelhas.

— João José Rodrigues Mendes, e as firmas das sociedades a que tem pertencido, julgam nada dever nesta praça, nem mesmo se acham compromettidos em titulo algum de credito ; mas se porventura alguem de qualquer fórma se julgar seu credor, queira comparecer no largo da Assemblea, armazem n. 9, que sera immediatamente satisfeito.

— Na rua da Praia de Santa Rita, em casa de José Ignacio Avilla, precisa-se de uma ama que tenha bom leite : quem quizer, dirija-se a mesma casa, ou annuncie sua morada para ser procurada.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gailego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas ; aos preços mais commodos do mercado.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Precisa-se de um caixeiro ; na padaria da rua Direita n. 24.

-- Riquissimos córtes de seda de cor com tres babados, que por estarem com pequeno toque de mofo se venderão por todo preço ; na rua do Queimado n. 44.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Compras

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28,e na mesma fundição,em S.Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares : no Poucinho, casa envidraçada junto à cocheira, por detraz de Santa Thereza.

— Compra-se traves de louro de quarenta palmos em grande porção : na rua da Gloria n. 3, casa do fundão.

Vendas

-- Vende-se o sitio de terras denominado Jararaca, situado na comarca de Goianna, com casa de vivenda, e alguns pés de cafezeiros, tendo o terreno proporções para se levantar um engenho : a tratar nesta cidade do Recife, rua da Praia n 4

-- Vendem-se lanternas para carroagens, por preço commodo : na rua do Vigario, no armazem n. 15.

-- Vendem-se muito boas vaccas de leite, paridas de poucos dias, e estão muito gordas : na estrada do Pombal, sitio que faz quina para o cemiterio.

Farinha.

Vendem-se saccos grande com farinha de mandioca : na taberna grande da Soledade.

Pechincha sem igual.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, com muita variedade de padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado : na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se um moleque crioulo de idade de 12 annos : na rua Direita n. 3.

— Vende-se ou troca-se um sitio na Torre, por uma casa terrea na praça : na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor. e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja de fazendas da economia domestica, na rua do queimado n. 49,

vendem-se as seguintes fazendas por preços os mais baratos possiveis : alpaca de seda, padrões modernos e lindos a 700 rs. o covado, dita preta lavrada com ricos lavoures a 800 rs. o covado, dita lisa e de diversas cores, bretanhas finissimas com 10 varas e 4 1/2 palmos de largura a 6$, riscados francezes, padrões modernos a 240, 260, 280, 300 e 320, musselina muito linda de diversos preços, chitas do gaz as mais bonitas que he possivel imaginar-se, pampulinas de seda, que de bonitas chegam a rir-se com os freguezes, casemiras muito lindas e finas, brins de puro linho branco e de cores de diversos preços, meias de lãa de carneiro, compridas e curtas a 1$ o par, velludilho de cores, córtes de seda para vestidos, cassas pintadas, organdys de muito lindos padrões a 640 a vara, musselina branca assetinada, cambraias de todas as cores e de salpicos, palitós e sobre tudo de panno, alpaca, brim, bretanha e riscado de linho, calças de casemira e de brim de linho, colletes de setim de todas as cores, fustões para calças, colletes e palitós, meia casemira de bom gosto a 800 rs. o covado, tapetes de todas as cores. Para não ser tão massante a leitura concluo dizendo, que alem de tudo isto, existe um completo sortimento de fazendas suissas, allemãas, hamburguezas, francezas e inglezas, e com a vista melhor se poderá mostrar aos freguezes, que na verdade não deixarão de comprar.

Arroz do Maranhão.

Vende-se arroz do Maranhão a 2$ a arroba, a 400 rs. a cuia, e 80 rs. a libra, manteiga ingleza a 700 rs. a libra : na rua de Hortas n. 18.

NO ANTIGO E BEM CONHECIDO deposito de Bichas de Hamburgo

da rua estreita do Rosario n. 11, acaba de chegar pelo ultimo vapor precedente da Europa uma factura dos seguintes generos, que por certo são os melhores do mercado, a saber : queijos londrinos de 4 a 6 libras, bolachinchas mixed, ditas de soda redondas e quadradas, presuntos inglezes mui frescaes, manteiga ingleza em boiões 2 de libras, com o cheiro propriamente da coalhada. frascos com amendoas confeitadas, primeira sorte, ditos com pastilhas aromaticas e peitoraes, um completo e variado sortimento de sequilhos para cha, quer da Europa, quer da provincia, ameixas unicas vistas no mercado ; os generos supra indicados são de reconhecido merito, e por isso são vendidos a dinheiro de contado.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

— Na rua da Cadeia do Recife loja n. 15, vendem-se redes alcochoadas proprias para tipoia, de boa qualidade e bons gostos, por preço commodo.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806. córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos : em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

-- Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com gomma do Aracaty, sapatos dito, e palha, saccos com farello de Lisboa, tudo por preço commodo : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

PARA BAILES E THEATRO

Na loja da rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se córtes de vestidos de phantasia da ultima moda, com 3 babados, gosto moderno, ricas sahidas de baile de gorgurão e setim, as mais ricas que até o presente se tem visto, superiores leques de madreperola, ultimo gosto de Paris.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se saccas com muito boa gomma, vinda ultimamente da capital do Ceara', por preço commodo: a tratar na mesma.

-- Na rua da Penha n. 2 A, vende-se o seguinte : 4 diccionarios inglezes, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 mesa redonda, 2 pares de mesas, 1 fiteiro para charutos, e mais alguma cousa que se mostrara, tudo em conta.

ORGANDIS DE SEDA E LAA'

Vende-se organdis de lãa e seda padrões de delicado gosto e por preço de 640 rs. o covado : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Vendem-se tres terrenos sitos na Passagem da Magdalena, suburbio desta cidade, que pertenceram ao finado José Joaquim Bezerra Cavalcanti, sendo um com 100 palmos de frente e 300 de fundo, e os outros dous com 50 palmos de frente e 50 de fundo cada um : quem pretender, dirija-se a rua do Hospicio n. 15, que achará com quem tratar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

Farinha de mandioca.

Desembarcada hoje de bordo do hiate Alfredo, procedente do Maranhão, em saccos grandes ; vende-se no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, por preço commodo

-- Vende-se uma negra de idade 40 annos, propria para qualquer serviço de casa ou de rua : quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 56, que achará com quem tratar.

-- Vende-se no aterro da Boa-Vista, junto a loja de flandres n. 2, em casa de Farias & Martins, presunto de superior qualidade a 560 rs. a libra, ameixas novas, queijo suisso a 1$ a libra, canella da nova a 800 rs a libra, conservas sortidas a 900 rs. o frasco, ervilhas em lata a 500 rs , môlhos inglezes para carne e para peixe a 900 rs. o frasco de bom gosto, bolachinhas sortidas finas em latas de todas as qualidades, chá superior a 2$400, manteiga ingleza superior a 1$120, vinho Madeira Secca superior a 2$ a garrafa, chocolate francez de superior qualidade.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 23

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Fazendas.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, de Duarte Borges da Silva, uma grande quantidade de retalhos de caças pintadas de excellentes desenhos e muito finas, por metade do seu valor.

Charutos finos.

Na rua da Cruz n. 59, terceiro andar, ha para vender superiores charutos finos a 1$500 e 1$600, tanto em porção como em caixa : quem comprar não póde deixar de continuar pela boa qualidade.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

--- Vende-se um sitio na povoação da Varzea, com casa de vivenda, bastantes arvoredos de fructo, casa de farinha com aviamento, baixa para capim, e póde-se ter vaccas de leite ; tambem faz-se hypotheca no mesmo sitio : quem pretender, dirija-se aos Remedios, para tratar com Caetano Baptista de Mello.

--- Vende-se na taberna da rua Nova n. 65, vinhos engarrafados muito superiores a 1$600 rs , dito de 1$400 rs., dito de 1$200, dito de Madeira Secca a 1$500, dito Xerez a 1$500 rs.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Rua Nova N. 34.

Madama Rosa Hardy acaba de receber de Paris um rico sortimento de fazendas de moda, chapeos de palha amazona enfeitados para senhora e meninas de 16 e 12$000, ricos chapeozinhos de seda para baptisado a 12$, para bailes e theatro, enfeites de cabeça riquissimos de flores e fitas a 13$, ditos de flores só com caixo a 10$, ditos de froco a 7$, os mais modernos chapeos de seda para senhora a 15 e 11$ cada um, ricas capellas de noivas a 7, 9 e 12$ cada uma, véos para cabeça de noiva, córte de seda brancos de 35 a 40$, muito boa fazenda, grosdenaple amarello e rôxo, encorpado e largo, para vestidos a 2$500 e 2$800 o covado, fita de velludo preta, liso e lavrado, espartilhos, pentes de tartaruga, toucas para menino, etc. ; todas estas fazendas podem-se vender em conta, sendo recebidas directamente.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

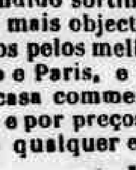

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado : no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Farinha de mandioca.
Gomma do Ceara'.
Vaquetas do Acaracuù.
Milho e arroz em casca.
Feijão mulatinho e de outros.
Atanados grandes e pequenos : vende-se na rua do Apollo n. 5.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana : os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

--- Vendem-se dous escravos, sendo um mulato de 22 annos, boa figura, proprio para criado, e uma mulatinha de 16 annos, bonita e de bons costumes, tem bom principio de costura, muito habilidosa etc., etc. : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei : no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma loja de calçado toda envidraçada e com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, sita na rua do Livramento : quem a quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas francezas com 32 covados a 6$, e o covado a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura, fazenda nova a 320 o covado, he para acabar ; dam-se amostras, e a loja está aberta até as 9 horas da noite.

-- Vende-se uma mulata de 38 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e barrella, e por preço commodo : na rua do Mondego n. 44.

-- No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se azeite doce a 560 rs. a garrafa, dito de Lisboa a 640, espermacete fino transparente dos Estados-Unidos a 1$000 a libra, bolachinha ingleza ultimamente chegada a 320 a libra, sabão hespanhol rajado, dito azul a 240 a libra, gomma de engommar a 100 rs. a libra, em arroba 2$560.

ATTENÇÃO.

A 25$ o cento das bichas.

Na rua da Cruz n. 51 primeiro andar, vendem-se bichas de Hamburgo pelo diminuto preço de 25$ o cento, e vende-se a retalho e aluga-se mais barato do que em outra parte : em casa de Antonio Barbosa de Barros

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grào por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
— de barriga.	Obstrucção de ventre
— nos rins.	Tisica ou consumpção pulmonar
Dureza no ventre.	
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja DAS Quatro portas RUA DO QUEIMADO N. 37. Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam : ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrara.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

--- Vende-se uma grande morada de casas com sotão, cozinha fóra, cacimba, portão ao lado, quintal murado edificado de novo no melhor local da povoação dos Afogados lado da sombra no pateo da Paz, por preço rezoavel : a fallar com o capitão Moraes : tambem troca-se por predios nesta praça.

--- Vende-se um terreno para se edificar um grande predio ao pé da estrada que vai ao entrar para a do Remedio com frente para a rua de S. Miguel e pateo da Paz, e proporção para se fazer um grande sitio : a fallar com o capitão Moraes.

Na rua Direita n 36, vende-se um cavallo de cella muito novo, bom e gordo.

--- Vende-se um preto cozinheiro, e uma preta perfeita cozinheira e engommadeira : no pateo de S. Pedro n 6.

--- Vende se uma escrava moça, de boa figura, que faz o serviço diario de uma casa : na rua Direita n. 24, padaria.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 4$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas ; e dão-se amostras.

Attenção.

Vende se uma linda negrinha de 12 annos e um mulatinho quasi da mesma idade, optimo para pagem por ja ter andado em cabriolet : quem os pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n 14, que lá se dirá.

-- Vende-se uma negra de meia idade, boa quitandeira, e propria para sitio : a tratar nas Cinco Pontas, taberna n. 152.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem chegada ultimamente de Lisboa : na rua de Apollo, armazem n. 6 A.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços : na loja n 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos

— Vende-se uma bonita mulata de 19 annos, com todas as habilidades, sendo para engenho ou embarque : na rua do Cabuga' n. 9, no segundo andar.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo : a tratar na mesma.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

200$000 a quem o pegar.

Fugio no dia 28 do mez de maio do corrente anno um mulato acaboclado de nome Manoel, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto descarnado, sem dentes na frente da parte de cima, cabellos cortados, falla muito descansada, levou calça branca, camisa azul, chapéo de couro preto e gibão do mesmo couro ; este mulato foi comprado ao Sr. João Izidro Portella, morador na villa da Barra do Jardim, provincia do Ceará, o qual mulato tomou o caminho de Cariris Novos : por isso pede-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o levem à policia ou à casa dos Srs. Monteiro & Soares, rua larga do Rosario n. 48, que receberão a gratificação acima.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 12 do corrente uma preta escrava de nome Maria, de nação Nagô, da idade 40 annos, com os signaes seguintes : estatura regular, o cabello ja pintando, os pés malfeitos e um pouco cinzentos e os dedos dos mesmos um tanto abertos, com falta de dentes na frente, e uns pequenos signaes da Costa na face ; levou comsigo um vestido de algodão de listras, um panno da Costa com listras encarnadas e uma argola de latão e volta de contas no braço, he de suppôr que tenha mudado de roupa, e intitula-se por forra : quem a apprehender ou della der noticia, e leva-la em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 53, será generosamente grtificado.

-- 50$000 de gratificação a quem pegar o negro de nação, Amaro, idade de 33 annos, pedreiro, boa altura, cara fechada, falla baixo, comprado ao Sr. Tiburcio Antunes de Oliveira em 16 de setembro de 1857 pelo abaixo assignado. Este negro já esteve alugado em 1856 ao Illm. Sr. Francisco José da Costa no engenho Novo do Cabo, onde trabalhára de pedreiro, de mestre de atsucar, etc. : levem-o à rua das Flores n. 37, primeiro andar, ou no engenho S. João do Cabo.

Premio de 300$000.

No dia 23 de junho de 1856 fugio de bordo do brigue Maria Luzia o preto crioulo, Manoel, o qual fazia parte da tripolação do mesmo brigue, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes : rosto comprido e descarnado, cor fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso, que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado, devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para um lado, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e um pouco largos, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se ; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr Albert Forster Damon, e consta estar no lugar do Coité : o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, na rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes ; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder ; assim como gratifica e paga todas as despezas.

Joaquim Lopes de Almeida.

--- Fugio no dia 25 do corrente do engenho Maragi proximo da cidade do Rio Formoso o escravo de nome Francisco, nação Congo, com os seguintes signaes : idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, olhos muito vermelhos, e em cima do dedo minimo de um dos pés, tem um carocinho, levou chapeo de couro e malote de pelle de ovelha, he do sertão lugar denominado Buique ; suppõe-se ter seguido para o Recife, por ser visto até a ponte dos Carvalhos : quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia n. 55, ou ao engenho acima mencionado, que será bem recompensado.

--- Fugio do engenho Goitá, comarca de Nazareth, um escravo de nome Luiza crioulo, idade 22 annos, estatura regular, bastante preto, grosso, olhos grandes e brancos, pernas grossas, tem um dedo do pé esquerdo tirado e encostado ao minimo, tem da parte direita um pedaço da orelha tirado, pés grandes, rosto redondo, levou uma argola no pescoço : quem o pegar, póde levar ao dito engenho, e nesta praça ao Sr. Lemos Junior Leal Reis, rua do Torres n. 14, que será bem recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858

ILEGÍVEL